

Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa  
Departamento de Apoio a Pesquisa  
Programa Institucional de Iniciação Científica

Gestão e conflitos territoriais nas Unidades de Conservação  
Estaduais (AM)

Bolsista: Marília Gabriela Gondim Rezende

Manaus

2012

Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Pesquisa  
Departamento de Apoio a Pesquisa  
Programa Institucional de Iniciação Científica

Relatório Final  
Gestão e conflitos territoriais nas Unidades de Conservação  
Estaduais (AM)

Bolsista: Marília Gabriela Gondim Rezende  
Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivani Ferreira de Faria

Manaus

2012

## SUMÁRIO

Resumo .....	p. 05
Lista de Figuras .....	p. 06
Lista de Siglas .....	p.07
Introdução .....	p. 09
Revisão Bibliográfica .....	p.11
Resultados .....	p.16
I. Natureza e Caracterização dos Conflitos Territoriais em UCs .....	p.16
1.1. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim .....	p. 22
1.2. Parque Estadual Rio Negro – Setor Norte .....	p. 24
1.3. Parque Estadual Sumaúma .....	p. 26
1.4. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã .....	p. 29
1.5. Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari .....	p. 31
1.6. Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna .....	p. 32
1.7. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá .....	p. 33
1.8. Mosaico de Unidade de Conservação do Apuí .....	p. 34
1.9. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma .....	p. 36
1.10. Floresta Estadual de Maués .....	p. 37
1.11. Reserva Extrativista do Rio Gregório .....	p. 38
1.12. Parque Estadual Rio Negro – Setor Sul .....	p. 40
1.13. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá .....	p. 42
1.14. Parque Estadual da Serra do Aracá .....	p. 44

1.15. Área de Proteção Ambiental de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga .....	p. 46
1.16. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus .....	p. 47
II. Análise Geral dos Conflitos Territoriais nas UCs Estaduais (AM) .....	p. 48
Considerações Finais .....	p. 58
Referências .....	p. 59

## RESUMO

Criadas com o intuito de preservar e/ou conservar áreas ambientalmente vulneráveis e destacar o estado do Amazonas nacional e internacionalmente, as Unidades de Conservação no Amazonas têm aumentado quantitativamente nos últimos anos. Mas aumento não significa melhoria socioambiental, pois as UCs têm sido palco de inúmeros conflitos territoriais, conflitos estes que começam logo nos períodos de demarcação de terras, que na maioria das vezes, sobrepõem-se à terras indígenas, ou seja, à espaços anteriormente territorializados. O objetivo deste trabalho foi analisar a natureza dos conflitos territoriais nas UCs estaduais, caracterizá-los e demonstrar a reorganização territorial da RDS do Uatumã, da RDS Mamirauá e da Resex Rio Gregório. Para sua execução foi realizado levantamento bibliográfico de fontes secundárias, trabalho de campo em órgãos públicos (CEUC e IDESAM), trabalho de gabinete que consistiu na elaboração de tabelas, mapas e textos representativos dos objetivos estipulados. Através da análise de todos os planos de gestão das UCs estaduais, os conflitos foram caracterizados e analisados, sistematicamente. Portanto, as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas são unidades territoriais que possuem inúmeros conflitos, de diversas naturezas. E os Planos de Gestão são instrumentos de poder utilizados pelos gestores para corroborar interesses classistas hegemônicos, por isso tornou-se imprescindível analisá-los cautelosamente.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação, gestão, planos de gestão e conflitos territoriais.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas .....	p.14
Figura 02: Fluxograma da estruturação dos conflitos nas UCs .....	p.18
Figura 03: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim.....	p.22
Figura 04: 03 Áreas Conflituosas da RDS Cujubim .....	p.23
Figura 05: Localização do Parque Estadual Rio Negro – Setor Norte .....	p.24
Figura 06: Localização do Parque Estadual Sumaúma .....	p.26
Figura 07: Zoneamento do Parque Estadual Sumaúma .....	p.27
Figura 08: Localização da RDS do Uatumã .....	p.28
Figura 09: Localização da RDS de Uacari .....	p.31
Figura 10: Localização da Resex Catuá-Ipixuna .....	p.32
Figura 11: Localização da RDS do Rio Amapá .....	p.33
Figura 12: Localização do Mosaico de UCs do Apuí .....	p.35
Figura 13: Localização da RDS do Juma .....	p.36
Figura 14: Localização da FLOREST de Maués .....	p.37
Figura 15: Localização da Reserva Extrativista Rio Gregório .....	p.39
Figura 16: Localização do PAREST Rio Negro – Setor Sul .....	p.41
Figura 17: Conflitos de uso do PAREST Rio Negro – Setor Sul .....	p.42
Figura 18: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá .....	p.43
Figura 19: Localização do PAREST da Serra do Aracá .....	p.45
Figura 20: Localização da APA Caverna do Maroaga .....	p.46

Figura 21:Localização da RDS Piagaçu Purus .....	p.47
Figura 22: Tabela de Conflitos em UCs .....	p.49
Figura 23: Conflitos por Extração de Madeira .....	p.52
Figura 24: Conflitos por Minério .....	p. 53
Figura 25: Conflitos por Pesca .....	p. 54
Figura 26: Conflitos por Turismo .....	p. 56
Figura 27: Conflitos por Caça .....	p. 57

## LISTA DE SIGLAS

ARIE - Áreas de Relevante Interesse Ecológico

APA - Áreas de Proteção Ambiental

CEUC - Centro Estadual de Unidades de Conservação

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento

EE – Estação Ecológica

FLOREST – Floresta Estadual

IDESAM - Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

IDSAM - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

MC & T - Ministério da Ciência e Tecnologia

ONGs – Organizações Não-Governamentais

Parest – Parque Estadual

Rebio - Reservas Biológicas

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

RPDS - Reservas Particulares de Desenvolvimento Sustentável

SDS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

TI – Terra Indígena

UC – Unidade de Conservação



## INTRODUÇÃO

Pensar a questão ambiental no mundo atual requer conhecimentos interdisciplinares e uma visão holística que aborde de forma inteligível os fenômenos e epifenômenos que acontecem nas mais variadas espacialidades. Em um mundo cada vez mais buliçoso, ou seja, dinâmico, a realidade socioambiental fica cada vez mais complexa, visto que os sujeitos sociais responsáveis pela elaboração de políticas públicas constroem projetos que visam o próprio robustecimento político e não a corroboração dos interesses públicos.

A questão ambiental é constantemente discutida no âmbito das transformações sociais intrínseca à lógica capitalista. A preocupação com a reserva de capital natural por parte dos sujeitos sociais que territorializam os espaços é a principal causa da realização de reuniões e conferências internacionais.

A criação de unidades territoriais com fins de conservação e/ou preservação tornou-se o estratagema mais utilizado no Brasil, e na maioria dos países do “terceiro mundo” para mitigar os impactos nos ambientes mais vulneráveis.

Mas, a simples institucionalização de UCS sem um plano de gestão adequado e discutido de forma participante ocasiona divergências internas e externas, ou seja, conflitos. Esses conflitos podem ser por território, por pesca, por madeira, por direitos políticos, dentre outros. Ou seja, a maioria dos conflitos existentes nas UCS é por territórios e pela exploração de recursos naturais contidos nele.

O objetivo deste trabalho foi analisar os conflitos territoriais nas Unidades de Conservação Estaduais (AM) a partir dos planos de gestão, verificar a natureza e caracterizar esse conflitos, e por fim demonstrar a reorganização territorial da Resex do Rio Gregório, da RDS Uatumã e da RDS Mamirauá propostas pelos seus planos de gestão.

Os Planos de Gestão são documentos técnicos que auxiliam na gestão do território, mas há vários problemas decorrentes de sua implementação e aplicação, que serão discorridos neste relatório final. A carência de um relacionamento mais próximo com os sujeitos sociais envolvidos é a principal causa dos conflitos territoriais nas UCS no Amazonas. Isso resulta da política de transplantação de modelos territoriais exógenos, em detrimento de uma política mais endógena.

A base conceitual da pesquisa centrou-se no conceito de *conflitos territoriais, gestão de UCs, planos de gestão Unidades de Conservação Estaduais*. Para sua execução foram utilizados procedimentos metodológicos da pesquisa documental, da pesquisa de campo utilizando fontes secundárias, e aportes teóricos objetivando a análise dos dados obtidos.

Para isso foi realizado levantamento bibliográfico de fontes secundárias acerca das categorias de análise elencadas e sobre o tema de estudo. O conceito de gestão e planos de gestão foi retirado do CEUC, e o conceito de UC foi retirado de Antônio Diegues.

Foi realizado também coleta de dados em órgãos públicos como na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), no Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) com entrevistas semi-estruturadas com o objetivo de entender a natureza dos processos que ocorrem nas Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas e seus mais variados sujeitos sociais atuantes.

A caracterização dos conflitos das UCs Estaduais foi feita a partir da análise dos planos de gestão. Através da análise desses documentos técnicos foi possível demonstrar a reorganização territorial das UCs citadas anteriormente. Realizou-se trabalho de gabinete consistindo na sistematização e posterior análise dos dados secundários que foram levantados. Por meio de registro cartográfico tornou-se possível a elaboração dos mapas de conflitos das UCs estaduais, através do software Quantum GIS e dos shapes cedidos pela SDS.

Portanto, este relatório analisa a natureza dos conflitos territoriais nas UCs, destacando suas características e sistematizando-os em forma de tabelas e mapas representativos das realidades espaciais peculiares. Desta forma, as UCs são territórios que expressam múltiplos conflitos territoriais que estão ligados à lógica do controle do território.

## REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Com a expansão do capitalismo em todas as escalas a degradação do ambiente intensificou-se e, com isso, os países do “terceiro mundo” passaram a buscar estratégias que atenuassem os impactos desse sistema econômico vigente. Uma das estratégias mais executados pelo Brasil em resposta às pressões ambientais por parte dos organismos internacionais foi a criação de áreas protegidas (IORIS, 2000), que são unidades territoriais demarcadas com fins de “preservação” e/ou “conservação” ambiental.

Mas, a política de criação de UCs foi corroborada após a difusão do *mito moderno da natureza intocada*, mito esse que considera o homem como exterior à natureza e que começou a ser difundido nos Estados Unidos com a criação do Parque Nacional Yellowstone, o primeiro parque nacional do mundo (DIEGUES, 2001).

E, com o “sucesso” desse parque nos Estados Unidos, os outros países começaram a transplantar paradigmas conservacionistas para outros territórios, e esse foi o caso do Brasil. No entanto, a simples transposição de modelos de áreas protegidas não obteve eficiência no território brasileiro, visto que a maioria dos territórios delimitados como sendo de conservação eram anteriormente habitados por povos tradicionais, diferentemente dos parques nacionais dos Estados Unidos.

A institucionalização das áreas protegidas no âmbito internacional advém da solução proposta pelo naturalismo reativo, no qual a natureza só poderia ser salvaguardada se fosse afastada do homem. Mas, no caso do

Brasil esse fato aparece rodeado de conflitos, pois as populações que estavam territorializadas anteriormente naquelas espacialidades, conhecidas como populações tradicionais, sempre dependeram dos recursos naturais para a sua reprodução sócio-econômica e, de certa forma, cultural (DIEGUES, 2001).

Assim sendo, acentua-se cada vez mais o fato de que os problemas ambientais são indissociáveis dos problemas sociais, visto que soluções ambientalmente eficazes são aquelas que não banalizam o lado social, muito pelo contrário, utilizam o social e o ambiental atuando em concomitância (VEIGA, 2007). Nas UCs a problemática não é diferente, os gestores, na maioria das vezes, não conseguem conciliar o aspecto social com o ambiental dos problemas.

O discurso utilizado pela mídia aponta que as Unidades de Conservação objetivam unicamente a conservação da natureza, como o próprio nome expressa. Mas, observa-se atualmente que as UCs viraram estratégia política para geração de incentivos externos para os países do “terceiro mundo”, o que descreve as discrepâncias existentes entre os detentores de tecnologia e os possuidores da biodiversidade.

Desta forma, as unidades de conservação apresentam-se como unidades territoriais criadas por políticas públicas e incentivadas por diversas instâncias multilaterais que foram instituídas objetivando a conservação da natureza, o usufruto de financiamentos externos advindos de múltiplas fontes internacionais bem como objetivando o aproveitamento da renda gerada pelo turismo em parques, através das representações simbólicas entre o homem para com a natureza, expressando múltiplas questões ideológicas.

Em algumas UCs não é permitida a presença de povos tradicionais, ocasionando inúmeros conflitos territoriais, visto que essas populações possuem uma ligação simbólica com o território, a territorialidade. Os sujeitos sociais que residiam nessas áreas que foram instituídas como UCs foram retirados para que as áreas fossem “preservadas”, resultando no processo de desterritorialização, para se reterritorializarem em outros territórios.

As áreas naturais protegidas, denominadas no Brasil como Unidades de Conservação, são repletas de conflitos, visto que as populações tradicionais, na maioria das vezes, não são consultadas antes da sua implementação e nem após sua institucionalização, não participando do planejamento e da gestão dessas unidades territoriais, eis a natureza dos conflitos.

Os conflitos em UCs são polissêmicos, ou seja, possuem vários significados, variando de acordo com os interesses dos sujeitos sociais. São resultantes das divergências de pontos de vista e de interesses e envolvem questões sociais, políticas e culturais, com destaque para a luta pela manutenção de territorialidades das populações tradicionais. Segundo Thiollent (1998) a divergência é resultante da ambivalência de muitas ações sociais. Essa ambivalência não é posta em cheque na elaboração dos planos de gestão das UCs no Amazonas, levando ao sectarismo em relação aos sujeitos sociais anteriormente territorializados.

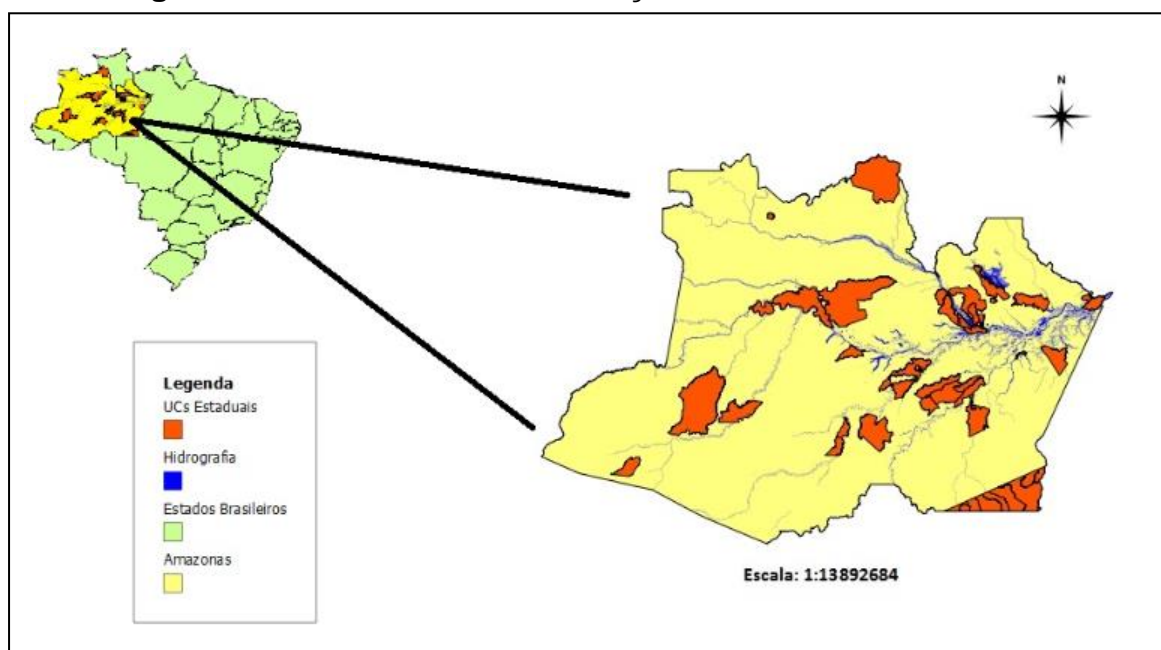
As Unidades de Conservação (UCs) brasileiras são divididas de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) em dois grandes grupos: as UCs de proteção integral, que não permitem a presença de populações tradicionais; e as UCs de uso sustentável, que permitem populações em seu interior, mas com grandes restrições no que se refere ao uso dos recursos naturais presentes nestes territórios ambientalmente protegidos.

As UCs de uso sustentável foram instituídas visando muito mais os interesses financeiros externos por parte dos sujeitos sociais que vêem como positivo a presença de moradores, do que dar subsídios para que as povos tradicionais se reproduzam e mantenham seu arcabouço cultural e seu etnoconhecimento geracional acumulado (MEDEIROS, 2006).

Além do fato descrito acima, os governos estaduais dão preferência para a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável porque indiretamente são as UCs que geram menos conflitos entre o poder público e as populações tradicionais (BORGES, 2007).

Segundo dados do Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) o Estado do Amazonas possui 33 unidades de conservação federais e 41 unidades de conservação estaduais (Figura 01), que corresponde a áreas de 37,6 milhões de hectares com fins de preservação e conservação. A implementação dessas unidades territoriais é baseada no discurso do desenvolvimento sustentável, que foi amplamente difundido após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), que ocorreu no Rio de Janeiro, no ano de 1992.

**Figura 01: Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org:** REZENDE, 2012

O CEUC baseou-se no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) para dividir as Unidades de Conservação do Amazonas em dois grupos distintos: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável. As UCs de Proteção Integral são as Reservas Particulares do Patrimônio Natural, mas conhecidas como RPPN; as Reservas Biológicas (Rebio); e os Parques Estaduais (Parest).

Já as UCs de Uso Sustentável são constituídas pelas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), pelas Reservas Extrativistas (Resex), pelas Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), pelas Áreas de Proteção Ambiental (APA), pelas Florestas Estaduais (FLOREST) e pelas Reservas Particulares de Desenvolvimento Sustentável (RPDS). Essas subdivisões das UCs são justificadas pelas diferentes utilizações restritas impostas pelos planos de gestão das mesmas, por isso torna-se extremamente importante a análise dos mesmos.

As UCs de Proteção Integral são as que acabam ocasionando mais conflitos, devido ao fato de que não podem ter a presença de populações tradicionais, gerando discrepâncias. Mas, as UCs de Uso Sustentável também possuem divergências internas, visto que as populações tradicionais que residem nessas unidades territoriais geralmente não participam da elaboração dos planos de gestão, o que leva a um grande descontentamento por parte desses sujeitos sociais e a uma ineficácia governamental.

A criação de UCs é justificada também pela difusão do discurso do desenvolvimento sustentável que é extremamente contraditório, visto que abarca interesses totalmente distintos e divergentes. Acentuando o caráter contraditório desse discurso assim afirma Enrique Leff (2005):

O discurso oficial do desenvolvimento sustentável penetrou nas políticas ambientais e em suas estratégias de participação social. Dali convida diferentes grupos de cidadãos (empresários, acadêmicos, trabalhadores, indígenas, trabalhadores rurais) a somar esforços para construir um futuro comum. Esta operação de cooperação busca integrar os diversos atores do desenvolvimento sustentável, mas dissimula seus interesses diversos num olhar especular que converge para a representatividade universal de todo ente no reflexo do argênteo capital (LEFF, 2005, p.28).

Assim sendo, observa-se que o movimento homogeneizador do capital, que resulta em homogeneidades e em heterogeneidades sociais, num processo dialético, faz com que o Estado e as grandes corporações

multinacionais utilizem sofismas, como o caso do desenvolvimento sustentável, para justificar uma realidade social, política e econômica estritamente contraditória e desigual, que Neil Smith já afirmava no ano de 1998 em sua obra intitulada: “Desenvolvimento Desigual”.

Por meio da ideologia do “desenvolvimento sustentável” houve um aumento do número de unidades de conservação estaduais no Amazonas, isso decorre da constante valorização midiática da biodiversidade existente na floresta amazônica, resultando em uma apropriação tanto econômica quanto simbólica da biodiversidade existente nesse vasto território nacional.

## RESULTADOS

### I. NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DOS CONFLITOS TERRITORIAIS EM UCS

Os conflitos territoriais são resultantes de interesses distintos e divergentes, portanto dissimétricos, que se materializam, refletem e são refletidos no território. Segundo Raffestin (1993) o território é *“um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por conseqüência, revela relações marcadas pelo poder”*. Assim sendo, o território expressa e é expressado pelos mais variados processos sociais que se materializam nas espacialidades.

Os conflitos territoriais advêm desde os primórdios e permanecem na atualidade. Eles são conseqüência da importância que o espaço adquire na estruturação política, econômica, cultural e social vigente na sociedade. Essa importância do espaço no *“mundo moderno-colonial”* (HAESBAERT e GONÇALVES, 2006) são retratados por Becker (1988) quando afirma que:

O espaço sempre foi fonte de recursos e meio de vida. Contemporaneamente, sua potencialidade reside, também, no fato de ser



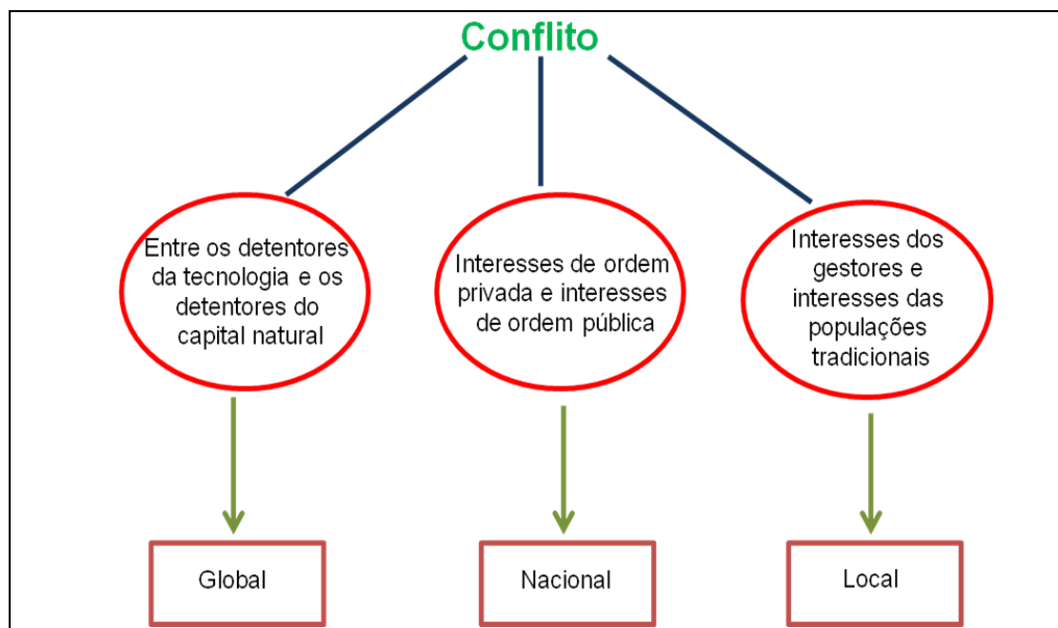
condição da reprodução generalizada – como dimensão concreta, constituinte das relações sociais; ele é produtor e reproduzidor das relações de produção e de dominação. Daí o controle crescente do espaço como forma de controle social (BECKER, 1988, p.101).

Baseado na citação acima observa-se que os conflitos são intrínsecos ao movimento de dominação e é mediado pelas relações de poder presentes nas territorialidades. Santos (1996) afirma que a territorialidade *“é, igualmente, transindividualidade, e a compartimentação da interação humana no espaço é tanto um aspecto da territorialidade como da transindividualidade”*. Dessa forma, as Unidades de Conservação são exemplos de territórios repletos de conflitos.

Segundo informações cedidas por 04 funcionários do CEUC todas as Unidades de Conservação têm conflitos, sejam elas RESEX, APA ou mesmo RDS, mostrando que os conflitos independem da tipologia das UCs. As gestões buliçosas contribuem para a geração e para o desenvolvimento de determinados conflitos. Nas UCs do Amazonas os conflitos mais intensos são advindos da relação de confrontação entre os planos de gestão executados pelos gestores e suas implicações no modo de vida dos sujeitos envolvidos.

Os conflitos são polissêmicos, expressam e materializam interesses globais, nacionais e locais que atuam, em alguns momentos em concomitância, e em outros momentos em divergência, num epifenômeno constante. O que se pode inferir é que as tipologias de conflitos presentes nas Unidades de Conservação são resultados da confrontação de interesses dos mais variados sujeitos sociais (Figura 02).

**Figura 02: Fluxograma da estruturação dos conflitos nas UCs**



Esse aforismo representa a estruturação dos conflitos e suas respectivas escalas. Os interesses globais, nacionais e locais convergem a todo momento, pois os sujeitos sociais agem visando os seus interesses particulares, resultando no que se conhece por personalismo, como se a alteridade vigorasse veementemente.

Segundo o *Roteiro para a elaboração de planos de gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas* construído pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2006) o planejamento das UCs Estaduais do Amazonas:

É um meio indispensável para que os objetivos da conservação sejam assegurados no longo prazo com eficiência e eficácia. Mediante o planejamento da unidade, identificam-se os objetivos e resultados que se pretende alcançar, estabelece-se o zoneamento da área e são definidas as atividades que devem ser executadas para atingir aqueles objetivos e resultados (SDS, 2006, p.15).

Desta forma, os planos de gestão seguem algumas etapas até a realização de sua aprovação por parte do comitê responsável. Primeiramente é feito a organização do Plano de Gestão, em seguida é feito o diagnóstico da

Unidade de Conservação, posteriormente uma análise é construída que dá origem a uma avaliação estratégica da informação adquirida, para que diretrizes possam ser criadas e desenvolvidas.

O que se pode observar durante a análise dos Planos de Gestão das Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas é a propagação da visão utópica futurística, uma forma de se esquivar da realidade social presente e atuante, utilizando sofismas para justificar uma realidade estritamente contraditória e rica em interesses dominantes.

As UCs Estaduais do Amazonas apresentam uma ineficácia governamental que é resultado de uma multiplicidade de fatores, com destaque para a pouca participação dos povos tradicionais na construção e no desenvolvimento dos Planos de Gestão. Os povos tradicionais são sujeitos sociais que residem em determinados espaços e utilizam a sustentabilidade para se reproduzir enquanto sujeitos sociais, o que Boaventura (2010) denomina de *outro lado da linha*. Diegues (2001) assim afirma a respeito dos povos tradicionais:

À medida que os processos fundamentais de produção e reprodução ecológica, social, econômica e cultural funcionam, pode-se afirmar que são sociedades sustentáveis. Essa sustentabilidade, no entanto, está associada a baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas, a respeito pela conservação dos recursos naturais.

Assim sendo, a referida sustentabilidade é condizente com o baixo desenvolvimento tecnológico e com a conservação de práticas tradicionais de reprodução social. Os povos tradicionais tentam defender a todo o momento os seus interesses, sua territorialidade, sua cultura, em meio a um mundo no qual o movimento homogeneizador do capital ultrapassa o limite territorial dos Estados Nacionais.

A ineficácia dos Planos de Gestão é justificada pelo sectarismo que ocorre em relação aos povos tradicionais. Nos documentos disponíveis aparece a participação desses povos na construção do planejamento, mas o documento não condiz com a realidade, visto que todas as Unidades de Conservação apresentam conflitos, de naturezas diversas.

Sofismas são divulgados por meio do quarto poder do capitalismo, a mídia, que tenta mascarar a realidade visível nas Unidades de Conservação. Os gestores atribuem a ineficácia governamental dessas áreas protegidas à questões financeiras, tentando justificar a baixa efetividade através do discurso de baixos incentivos financeiros, mas isso não se concretiza, pois, como afirma Araújo (2007):

Freitas (2003) mostrou que as UCs de Minas Gerais com mais recursos humanos, financeiros e materiais não eram necessariamente as que apresentavam melhores resultados nos quesitos por ele analisado (ARAÚJO, 2007, p. 204).

Assim sendo, tornou-se claro que a disponibilidade de recursos financeiros não determina uma gestão de sucesso, o que realmente conta para uma gestão é um planejamento à longo prazo que tente abarcar diversos interesses, por mais divergentes que eles sejam.

As Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas apresentam problemas que se iniciam logo na delimitação dessas áreas a serem “protegidas”. A falta de planejamento se acentua com inteligibilidade nas leis ambientais voltadas para as UCs, pois primeiramente delimitam-se os territórios com fins de preservação e/ou conservação para posteriormente construir-se os Planos de Gestão das mesmas. O SEUC confere um prazo de cinco anos para a elaboração do planejamento voltado para a gestão das UCs instituídas.

Esse fato ocasiona vários conflitos, pois a pergunta que os povos anteriormente territorializados fazem é a seguinte: como o Governo cria Unidades de Conservação e depois elabora planos de gestão? A resposta para essa pergunta é difícil de explicar, pois os cinco anos estimados para a elaboração do planejamento é estipulado por lei.

A dificuldade de aplicação de um Plano de Gestão eficiente nas UCs do Amazonas é ocasionado por inúmeros fatores, com destaque para a atuação de madeireiras nas áreas ambientalmente delimitadas. Muitos madeireiros

obrigam seus funcionários (que moram nas UCs) a construírem abaixo-assinados contra a implementação de planejamentos, pois se os objetivos das UCs forem seguidos assiduamente, esses sujeitos sociais não poderão mais executar suas atividades ilegais de extração de madeira, esse é o caso da Reserva Extrativista Rio Gregório.

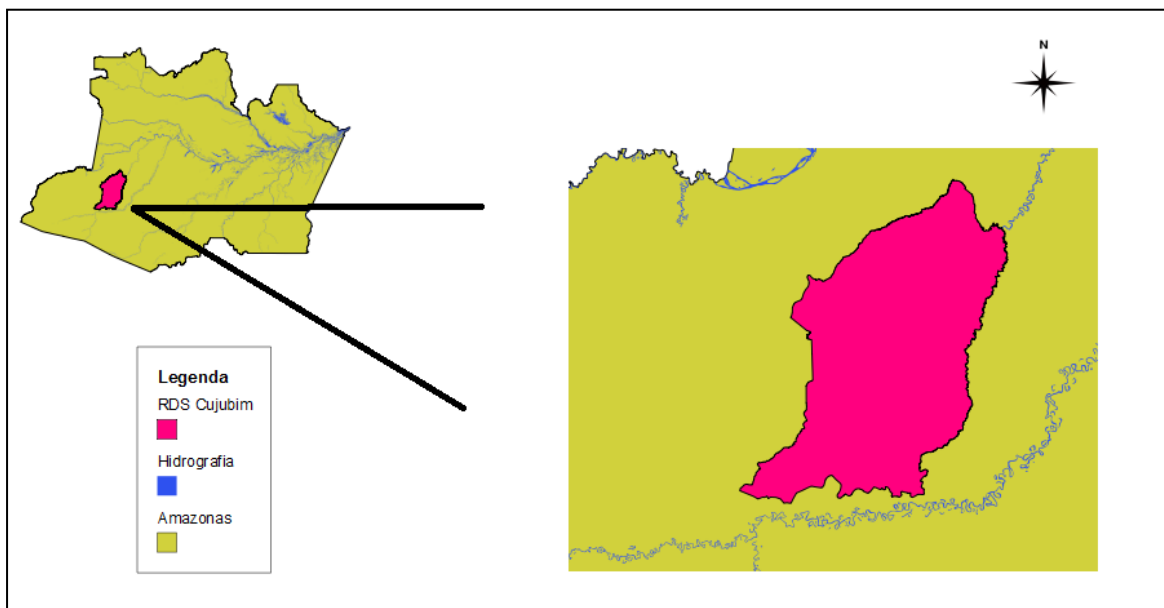
Atualmente existem 16 unidades de conservação estaduais (AM) que possuem Plano de Gestão: RDS Cujubim, Parest Rio Negro (Setor Norte e Sul), Parest Sumaúma, RDS do Uatumã, RDS de Uacari, Resex Catuá-Ipixuna, RDS do Rio Amapá, Mosaico de UCs do Apuí, RDS do Juma, Florest de Maués, Resex do Rio Gregório, RDS Mamirauá, Parest da Serra do Aracá, APA de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga, RDS Piagaçu-Purus.

### **1.1. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim**

A RDS Cujubim está localizada na Bacia do rio Jutuí, encontra-se a 918 km de distância da cidade de Manaus (Figura 0) e a aproximadamente 260 km de distância de Jutuí (cidade mais próxima da entrada da RDS). Essa UC abrange 56 famílias (290 pessoas) e abarca Terras Estaduais, Terras da União e Áreas Privadas com titulação definitiva.

No momento da elaboração do Plano de Gestão da Reserva, não foram identificados conflitos, porém, após o zoneamento dessa RDS alguns conflitos surgiram, devido ao zoneamento da Unidade de Conservação que acarretou alguns problemas referentes as restrições impostas quanto ao uso dos recursos.

**Figura 03: Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim**



**Fonte:** CEUC, 2009

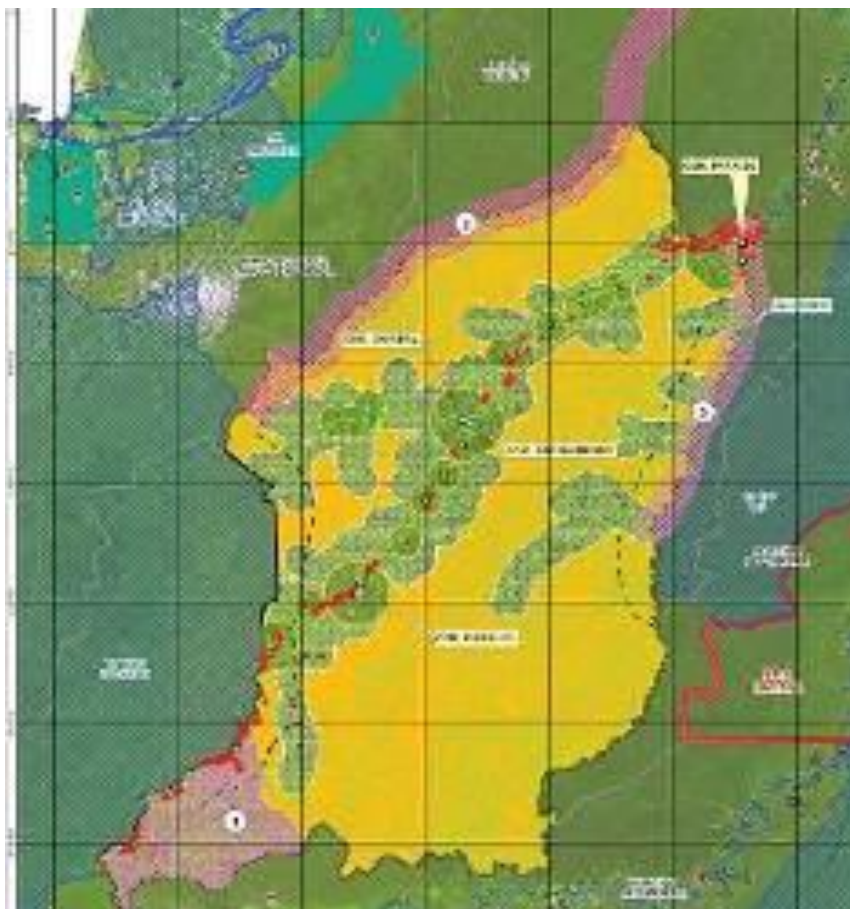
**Org.:** REZENDE, 2012

O zoneamento de uma UC é um elemento essencial para o alcance dos objetivos e das normas de gestão específicas de cada unidade e corresponde a divisão da UC em determinados setores ou zonas (CEUC, 2007). A área relativa à zona de amortecimento da RDS Cujubim apresenta atividades humanas de impactos negativos potenciais, como extração de madeira ilegal e mineração.

Desta forma, essa área apresenta-se como uma região de conflitos potenciais, visto que com a implementação da RDS algumas normas específicas de gestão teriam que ser vigoradas na zona de amortecimento, zona esta que abarca atividades de alto impacto.

Durante a construção do Plano de Gestão, foram identificadas 03 áreas diferentes sujeitas a conflitos (CEUC, 2007). A primeira área (nº1 na Figura 04) refere-se a parte sul da RDS, que corresponde a vizinhança da cidade de Eirunepé, onde existe várias atividades intensivas como caça comercial, retirada de madeira e pesca comercial.

**Figura 04: Áreas Conflituosas da RDS Cujubim**



**Fonte:** CEUC, 2010

Além de possuir atividades humanas de grande impacto, a primeira área também está muito próxima da cidade de Eirunepé, que vem se destacando pela expansão da atividade agrícola, e, com a proximidade de estradas, o processo de desmatamento aumenta significativamente nos limites da RDS.

A segunda área refere-se à região do rio Bóia que vem se destacando pelas atividades de mineração que estão sendo desenvolvidas à jusante desse mesmo rio. A terceira área de potencial conflitivo da RDS Cujubim localiza-se na região do rio Mutum, que fica na parte leste da reserva (CEUC, 2007).

Essa área possui exploração predatória de quelônios, risco de expansão das atividades de mineração e pesca comercial sem controle, o que lhe confere uma grande significância. A 1ª e a 3ª área fazem parte da zona de

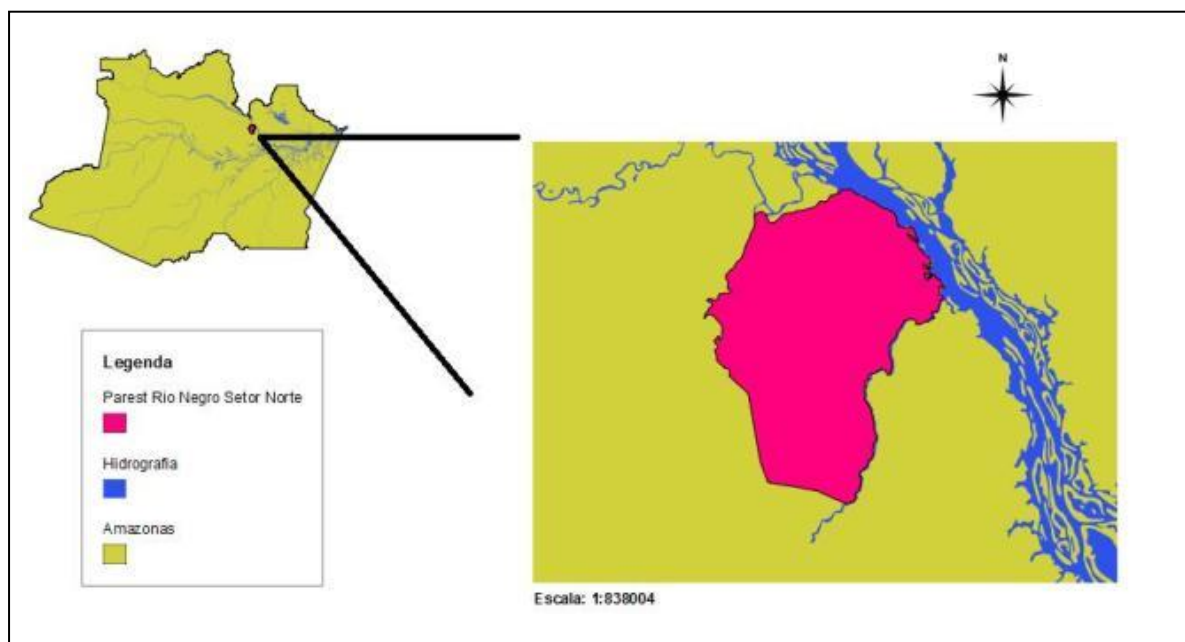
amortecimento da RDS e abrangem, respectivamente, a Terra Indígena Vale do Javari e a Terra Indígena Biá.

Portanto, durante a elaboração do Plano de Gestão da RDS Cujubim não foram identificados conflitos, mas, com o estabelecimento de zonas específicas no interior e na proximidade da reserva algumas atividades humanas receberam restrições específicas, o que gerou conflitos significativos por madeiras, por peixe e por minérios.

### **1.2. Parque Estadual Rio Negro – Setor Norte**

O Parque Estadual Rio Negro (Setor Norte) está localizado em sua totalidade no município de Novo Airão (Figura 05) e possui uma área de 146.028 hectares. Essa UC apresenta inúmeros conflitos, com destaque para algumas atividades conflituosas como exploração de cipó titica e timbó açu, exploração de areia e seixo, pesca comercial (geleiros e de lanço), treinamento da marinha, caça, extração de madeira e turismo desordenado (CEUC, 2010).

**Figura 05: Localização do Parque Estadual Rio Negro – Setor Norte**



Fonte: CEUC, 2009

Org.: REZENDE, 2012



A denominada zona de uso conflitivo do Parque Estadual Rio Negro (Setor Norte) se espacializa em diferentes pontos do Parque e abarca 12 microbacias que se distribuem nos rios Negro, Carabiau e Puduari (CEUC, 2010). Na microbacia do rio Puduari há uma fazenda de gado ativa, mas, durante os estudos realizados durante a elaboração do Plano de Gestão recomendou-se que algumas áreas desta microbacia ficassem em fase de recuperação, o que irá gerar conflitos.

A zona costeira do rio Negro apresenta conflitos referentes à atividades turísticas, à extração de madeira e alguns geleiros ilegais. Outros conflitos foram identificados na microbacia do rio Negro como os conflitos decorrentes dos locais de treinamento da Marinha do Brasil no Parque, pois não há uma divisão clara entre a zona de uso público e a zona de treinamento da Marinha, gerando divergências.

Como o Parque Estadual Rio Negro (Setor Norte) é uma unidade de proteção integral, não pode haver moradores, gerando inúmeros problemas fundiários. O Estado tem assim a obrigação de indenizar e realocar todos os moradores, mas, o processo de cadastramento é extremamente lento, aumentando significativamente os conflitos.

Portanto, o Parque Estadual Rio Negro – Setor Norte apresenta várias atividades conflitantes, e o Estado não consegue suprir com eficiência os processos indenizatórios, tornando a UC palco de relações sociais conflituosas e acentuando as discrepâncias relativas à gestão de UCs.

### **1.3. Parque Estadual Sumaúma**

O Parque Estadual Sumaúma está localizado no município de Manaus, mais precisamente no Bairro Cidade Nova I, e possui aproximadamente 509.983,16 m<sup>2</sup> (Figura 06). É a primeira Unidade de Conservação do Estado em área urbana (CEUC, 2010).

**Figura 06: Localização do Parque Estadual Sumaúma**



**Fonte:** SIPAM, 2005

A área que atualmente é a Unidade de Conservação já foi palco de muitos conflitos territoriais, visto que a pressão dos sujeitos sociais em busca de novos espaços para territorialização sempre permeou a história do Bairro Cidade Nova. Essa forte pressão territorial acarretou conseqüências para o Parque Sumaúma, pois as atividades humanas no entorno (atual zona de amortecimento) contaminou os solos e os cursos d'água.

A delimitação dessa UC foi feita primeiramente no ano de 2001 pela empresa Engefoto/Aeroimagem. Em 2003 o IPAAM começou a fazer o levantamento dos lotes existentes na área do Parque Sumaúma, contabilizando-os. Esses lotes tinham em média 250m<sup>2</sup> e se localizavam quase que impreterivelmente na Rua 47 e adjacências. Após o zoneamento dessa UC muitas divergências acentuaram-se, gerando conflitos territoriais.

**Figura 07: Zoneamento do Parque Estadual Sumaúma**



**Fonte: SDS, 2008**

Os conflitos territoriais nessa UC concentram-se na zona de uso conflitivo, mas, principalmente, na zona de amortecimento. A zona de uso conflitivo refere-se a área que abarca ações díspares às normas restritas de uma UC, e, no caso do Parque Sumaúma essa zona apresenta em seu interior áreas ocupadas por tubulações da empresa Águas do Amazonas e algumas linhas de transmissão da empresa Manaus Energia. Esse fato foi observado com inteligibilidade durante trabalho de campo no entorno do PAREST.

A zona de amortecimento apresenta conflitos fundiários devido a ausência de indenização para os proprietários dos lotes da Rua 47 (CEUC, 2010). Além disso, com a construção da Avenida das Torres, a tendência é que os pontos comerciais aumentem, aumentando o fluxo de pessoas e os impactos na zona de amortecimento daquele território.

Portanto, o PAREST Sumaúma concentra conflitos fundiários em sua zona de amortecimento e conflitos na zona de uso conflitivo entre os interesses



Essa RDS foi criada pelo Decreto Estadual 24.295 no dia 24 de junho de 2004, tem como órgão gestor o CEUC e como órgão co-gestor o Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM). Os trabalhos iniciados com o intuito de construir o Plano de Gestão dessa UC teve início em julho de 2005, nesse período duas oficinas foram realizadas na comunidade.

Em 2006 foi firmado um convênio entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) e o IDESAM, no qual foi corroborado que o IDESAM seria o órgão que regeria a elaboração do Plano de Gestão da RDS do Uatumã. Essa RDS foi uma consolidação de interesses de Instituições Ambientais de abrangência estadual e municipal, de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e de moradores locais, que acabaram por concretizar a criação de uma UC em solo amazonense.

A RDS do Uatumã é permeada de conflitos territoriais, com destaque para a divergência entre uma empresa chamada Precious Woods Amazon e os povos tradicionais que residem nesse território. A empresa citada acima pratica o manejo florestal de áreas de abrangência da RDS, o que por si só reflete uma discrepância: como pode uma empresa que executa o manejo florestal empresarial e não tradicional retirar recursos naturais de áreas com fins de conservação?

Além desse fator gerador de conflitos, outros fatores incidem sobre a RDS do Uatumã, pois o território da empresa Precious Woods Amazon sobrepõe às áreas de uso de quase 100% das comunidades que estão territorializadas na margem direita do rio Uatumã, gerando divergências internas.

De uma maneira geral, os conflitos existentes nessa RDS são principalmente por uso dos recursos naturais (alguns sujeitos sociais monopolizam as terras e proíbem que os moradores entrem em seus territórios para praticar o extrativismo), por terras agricultáveis (casos em que há disputa por terras férteis) e por aquisição de terras para não-moradores, como eram os



casos de pecuaristas que não residiam nas áreas, mas que as utilizavam para pastos de inverno (CEUC, 2009).

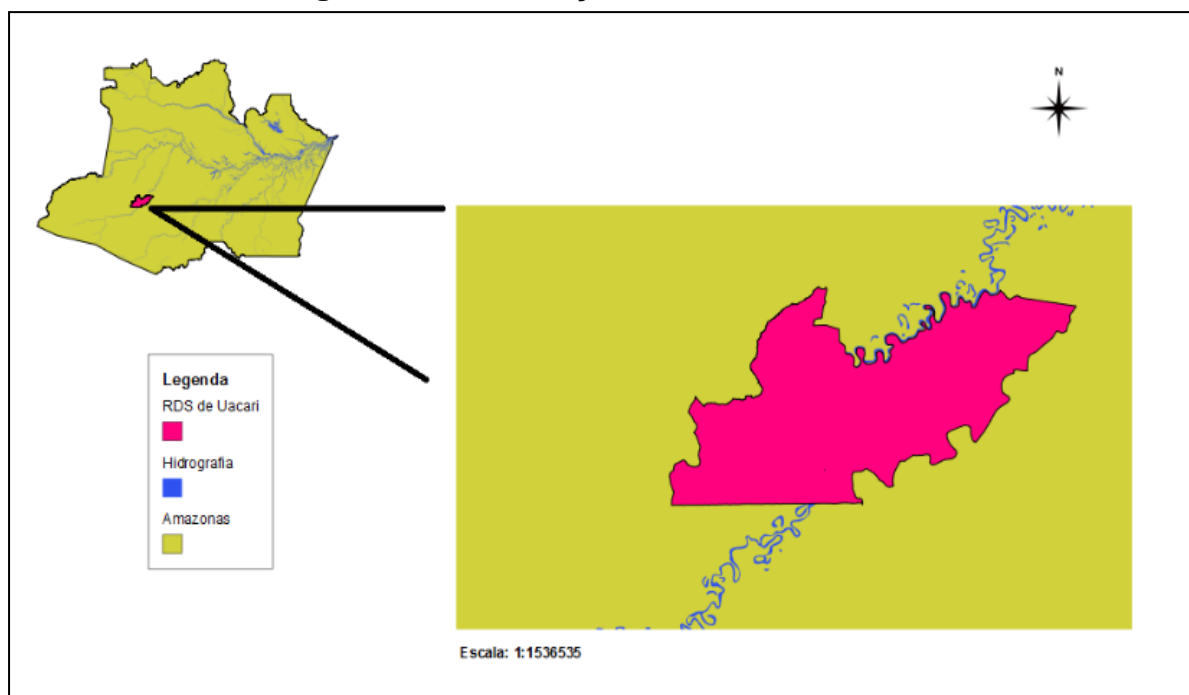
Dessa forma, analisando os conflitos por território e por usufruto dos recursos nele contidos, a RDS do Uatumã possui uma Zona de Uso Conflitivo que abrange uma área correspondente a 66.000ha da área total da RDS, uma área significativa se comparada às outras Unidades de Conservação do Amazonas.

A institucionalização da categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável gerou um novo ordenamento territorial para as populações tradicionais e para a empresa Precious Woods Amazon, que tiveram que rever suas formas de manejo florestal. A aplicação do novo ordenamento territorial nos moldes de “áreas protegidas” envolve relações territoriais conflitantes, que refletem as relações sociais existentes no território.

### **1.5. Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari**

A RDS de Uacari está localizada na porção do Médio Juruá, mais precisamente no município de Carauari, possui 632.949,023 hectares que correspondem às áreas de uso de 212 famílias (1300 pessoas). Essa UC possui limites com as Terras Indígenas do Biá e Deni e com o município de Itamarati (Figura 09).

**Figura 09: Localização da RDS de Uacari**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

A RDS de Uacari possui várias atividades conflitantes, destacando-se a pesca ilegal, a comercialização de ovos de quelônios e a pesca comercial. Anteriormente a criação da Reserva houveram conflitos, visto que surgiu um abaixo assinado na SDS com 728 assinaturas que demonstravam parecer desfavorável a criação da UC, pois a criação da Reserva inviabilizaria o sustento dos pescadores profissionais.

Além dos pescadores profissionais, a Câmara Municipal de Carauari também se posicionou contra a criação da RDS. A Câmara reivindicava que, se fosse implementada a UC haveria um desabastecimento da cidade em pescado, que é um elemento básico da alimentação local (CEUC, 2010).

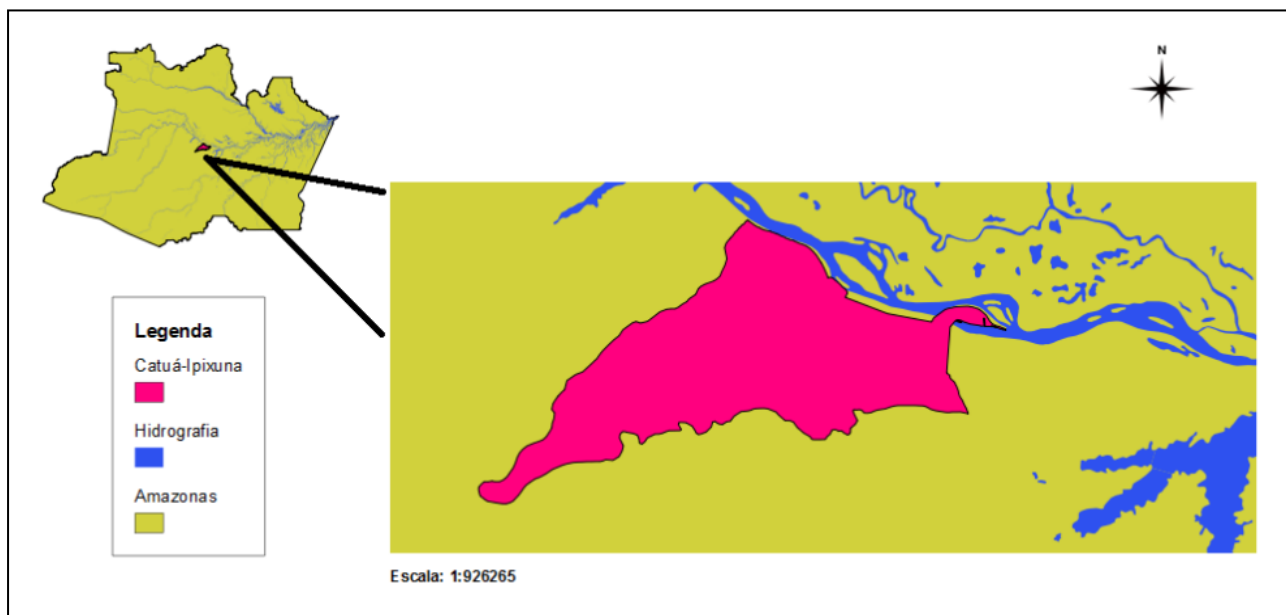
Assim sendo, para mitigar os conflitos, formou-se um acordo de pesca, esse acordo estabeleceu um zoneamento dos lagos na área, referenciando os lagos de uso dos pescadores da Colônia, os lagos para a manutenção da comunidade e os lagos para preservação.

A zona de uso conflitivo da RDS de Uacari é constituída por poços e pistas de pouso de helicópteros da PETROBRÁS, que tinham sido construídos anteriormente à Reserva. As atividades executadas por essa empresa precisam ser monitoradas, mas, o Plano de Gestão dessa RDS estabeleceu que a fiscalização e o monitoramento deve ser feito pela própria PETROBRÁS, o que pode interferir nos resultados, pois não é do interesse dessa empresa o impedimento de suas próprias ações.

### 1.6. Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna

A Resex Catuá-Ipixuna localiza-se nos municípios de Tefé e Coari, possui 287 famílias (1457 pessoas) e apresenta uma área de 217.486 hectares. Essa UC possui algumas atividades conflitantes como: captura de quelônios, pecuária e pesca comercial.

**Figura 10: Localização da Resex Catuá-Ipixuna**



Fonte: CEUC, 2009

Org.: REZENDE, 2012

Antes da criação da Resex Catuá-Ipixuna, os moradores daquela área já entravam em conflitos com madeireiros e patrões de terra, pois a população



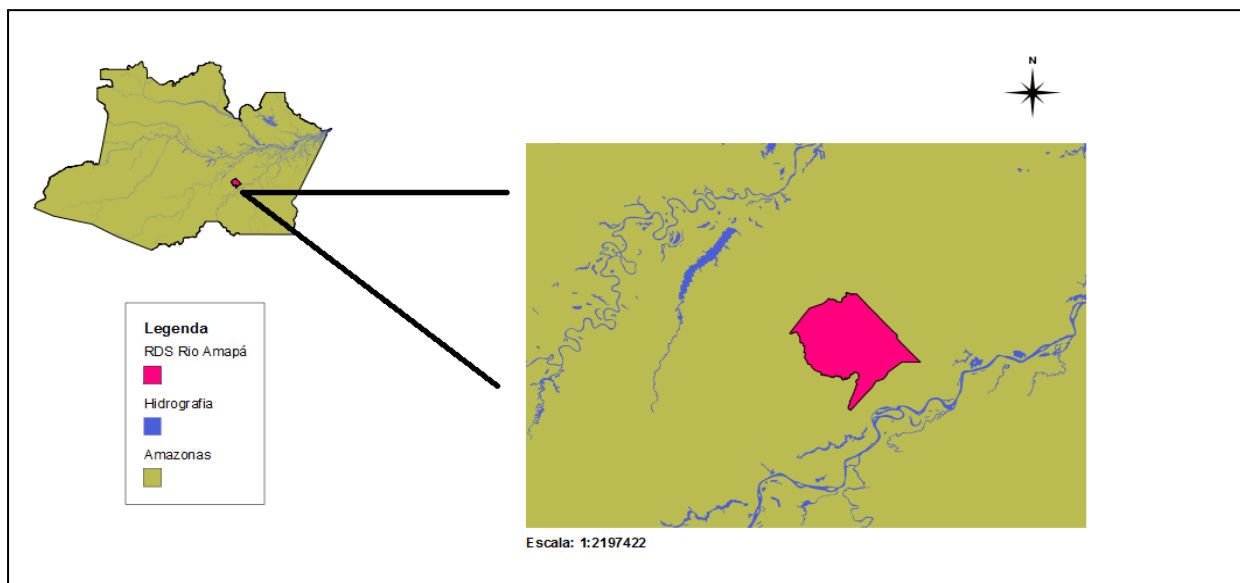
residente tentava conservar grande parte dos recursos naturais que estavam se tornando cada dia mais escassos, e os madeireiros não respeitavam as diretrizes estipuladas por esses moradores, levando a conflitos.

A situação fundiária nessa Resex é bem complexa, pois 13,15% da área total dessa UC são terras privadas, desta forma, os proprietários de terra proíbem os moradores de utilizarem os recursos naturais para fins extrativistas, acentuando os conflitos. Existem algumas famílias que se autodenominam indígenas da etnia Kokama e que estão solicitando a criação de uma TI abrangendo parte do território da Resex Catuá-Ipixuna, refletindo interesses duais.

### 1.7. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá

A RDS do Rio Amapá localiza-se no município de Manicoré, possui uma área de 216.108,739 hectares abarcando 305 famílias (1328 pessoas). Essa UC apresenta atividades conflitantes, com destaque para a extração mineral no rio Madeira, para a exploração florestal madeireira ilegal e para a caça e pesca predatória.

**Figura 11: Localização da RDS do Rio Amapá**



Fonte: CEUC, 2009

Org.: REZENDE, 2012

Na RDS do Rio Amapá os conflitos fundiários ocorrem quase que impreterivelmente na zona de amortecimento. Algumas propriedades particulares se sobrepõem às áreas de uso de algumas comunidades, gerando conflitos por uso dos recursos naturais.

A propriedade da antiga área da empresa madeireira Gethal (se vista em imagens de satélite) apresenta elevado índice de desmatamento. Desta forma, com a criação da UC o uso dos recursos naturais nessa área vai ser monitorado, o que pode causar mais conflitos.

O conflito mais latente existente na RDS do Rio Amapá refere-se ao uso dos recursos dentro do perímetro da UC, visto que algumas famílias que constituem a comunidade Terra Preta solicitaram junto à FUNAI a demarcação e o reconhecimento de TI. Mas, como esse processo demarcatório ainda não foi solucionado, essas famílias estão impedindo a entrada de outros moradores na Reserva.

As áreas da comunidade Terra Preta estão localizadas na entrada da UC, o que dificulta muito mais o acesso de outros moradores. Esse fato mostra o caráter estratégico que o território passa a ter com a intensificação das divergências e das relações sociais conflituosas que se estabelecem nas mais variadas espacialidades.

### **1.8. Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí**

O Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí é constituído pela FLOREST de Manicoré, pelo PAREST do Guariba, pela FLOREST do Aripuanã, pela RDS do Aripuanã, pela FLOREST do Sucunduri, pelo PAREST do Sucunduri, pela FLOREST do Apuí, pela RDS Bararati e pela Resex do Guariba. Essas 09 UCs abrangem uma área de 2.467.243 hectares, e se localizam nos municípios de Apuí e Novo Aripuanã.

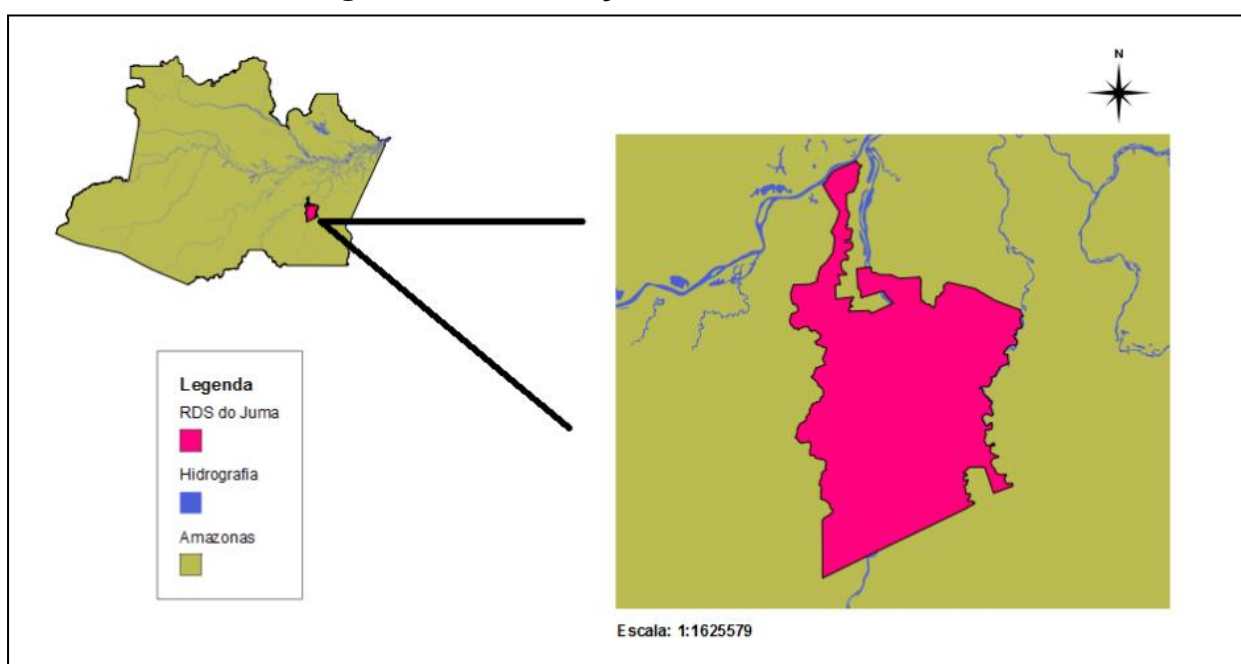
Esse Mosaico de UCs possui grilagem de terras, garimpos e extração ilegal de madeira como suas principais atividades conflitantes. Os conflitos nessa área se acentuam cada vez mais devido ao elevado índice de



### 1.9. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma

A RDS do Juma está localizada no município de Novo Aripuanã, possui uma área de 589.611,28 hectares, no qual residem 251 famílias, mais precisamente 1.188 pessoas. A população do entorno também faz uso dos recursos naturais dessa UC, totalizando 380 famílias diretas e indiretamente ligadas a RDS. Segundo o Plano de Gestão dessa UC existem conflitos referentes à pesca comercial e à retirada ilegal de madeira (CEUC, 2009).

**Figura 13: Localização da RDS do Juma**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

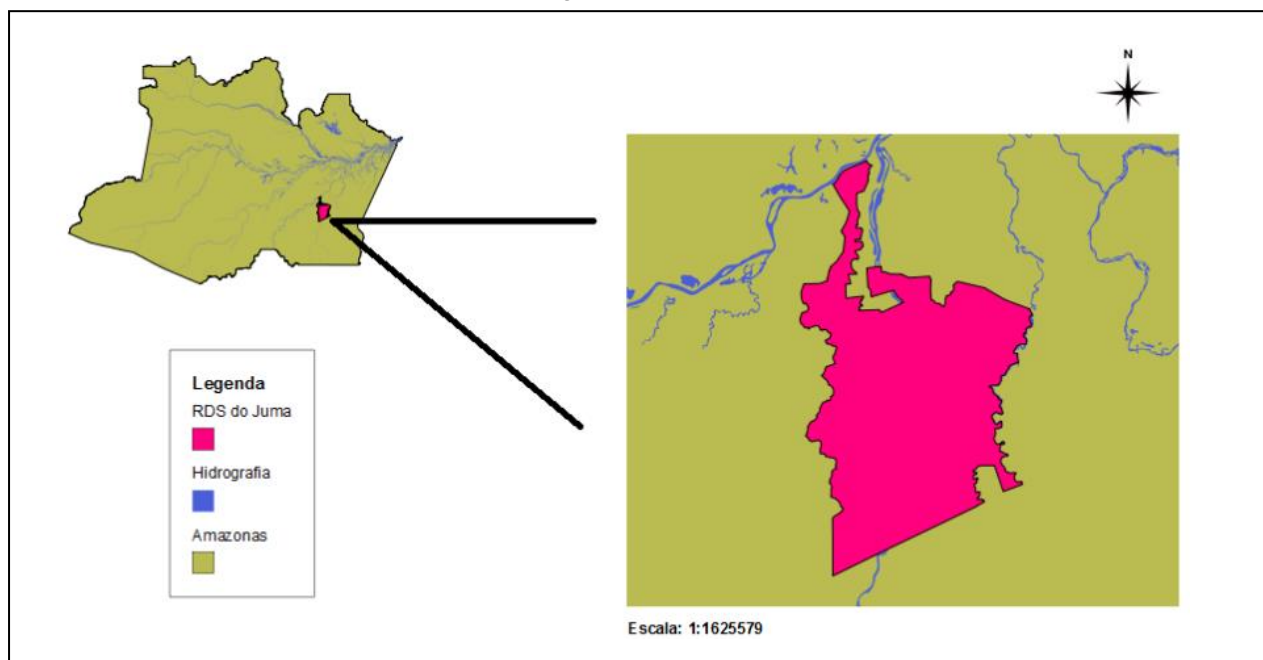
Durante a elaboração do Plano de Gestão dessa UC foram estipuladas algumas normas de uso e de ocupação do território, com destaque para as regras de uso da castanha, do açaí, da bacaba, do tucumã, da copaíba, da andiroba, da seringa, da madeira, da pesca, da fauna e dos roçados.

Entretanto, apesar das regras de uso abarcar inúmeras atividades, as únicas que geraram relações sociais conflituosas foram as que se referiam à pesca comercial e à extração de madeira ilegal (CEUC, 2009).

### 1.10. Floresta Estadual de Maués

A FLOREST de Maués localiza-se no município de Maués, possui 438.440,32 hectares e abarca 1045 famílias. Essa UC possui como principais atividades conflitantes a exploração ilegal de madeira, a extração de seixo e areia, e a caça e pesca realizada por agentes externos a UC.

**Figura 14: Localização da FLOREST de Maués**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

A FLOREST de Maués apresenta uma zona de 12.070,87 hectares que é denominada de Zona de Uso Especial para Adequação Fundiária. Essa área corresponde aos territórios que são de prioridade máxima para a desapropriação, visto que em uma Floresta Estadual não pode haver população residente, devido ao fato de ser uma UC de Proteção Integral. Essa norma gera conflitos fundiários.

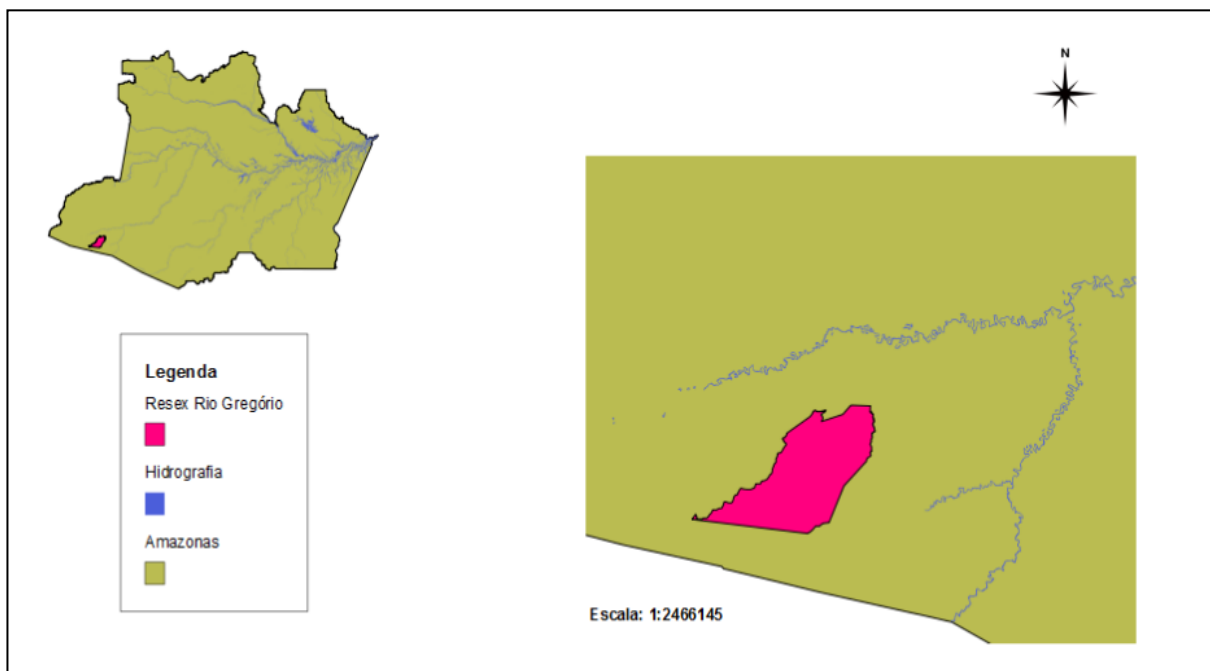
No Plano de Gestão da FLOREST de Maués foram estabelecidas algumas diretrizes para a pesca, para a extração de madeira ilegal e para a circulação de agentes externos à UC (visitantes, novos moradores e usuários), com vistas a diminuir os conflitos existentes.

Mas, percebe-se que acontece uma grande discrepância nessa UC e nas UCs do Amazonas de uma maneira geral: o Estado delimita a Unidade de Conservação e a categoriza como Floresta Estadual sendo que há populações territorializadas, eis a discrepância.

### 1.11. Reserva Extrativista do Rio Gregório

A Reserva Extrativista do Rio Gregório localiza-se nos municípios de Eirunepé e Ipixuna (ver mapa abaixo), possui cerca de 2.133,45 hectares utilizados pelas populações tradicionais, que corresponde à 0,7% da área total da UC. Tem aproximadamente 181 famílias (1.100 pessoas) que estão territorializadas e que utilizam os recursos naturais contidos nessa área para se reproduzirem sócio-economicamente.

**Figura 15: Localização da Reserva Extrativista Rio Gregório**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

A RESEX Rio Gregório, segundo diagnóstico feito por pesquisadores de diversas áreas, é uma unidade territorial considerada como de extrema

importância e de alta vulnerabilidade, por isso a necessidade de conservá-la. Inicialmente os moradores foram à favor da criação dessa RESEX, pois os mesmos consideravam que com a implementação dessa UC ocorreriam melhorias, e poderiam adquirir benefícios, como o incentivo do Programa Zona Franca Verde (CEUC, 2011).

Mas, a realidade modificou-se quando surgiu um abaixo-assinado manifestando parecer desfavorável à criação da RESEX. Em análises mais profundas os gestores concluíram que as assinaturas contidas nesse documento foram, em sua maioria, forjadas por madeireiros que ameaçavam os moradores dessa área, caso esses sujeitos sociais não assinassem, eles teriam seus empregos perdidos. Caso a UC fosse instituída, as madeiras teriam que ser extintas, por esse motivo as ameaças se consolidaram na documentação entregue ao CEUC.

A RESEX Rio Gregório sofreu um reordenamento territorial advindo dos novos limites territoriais do Estado do Acre, que acabou por reduzir a área de abrangência da RESEX, gerando conflitos, pois famílias anteriormente inclusas acabaram sendo excluídas, e posteriormente apresentaram vários problemas fundiários.

Os conflitos territoriais nessa UC resultam também da centralização do poder, ou seja, da autocracia presente na gestão. Essa RESEX só possui um único gestor, que mora na sede do município de Eirunepé e não visita com regularidade a sua área de trabalho, gerando uma insatisfação por parte das populações tradicionais.

O Estado não dá subsídios para que os gestores das UCs Estaduais do Amazonas possam executar o seu trabalho, no caso da RESEX Rio Gregório, eles só dispõem de um laptop, um pen drive e uma máquina fotográfica, materiais que não dão suporte para a realização de uma gestão eficiente e significativa.

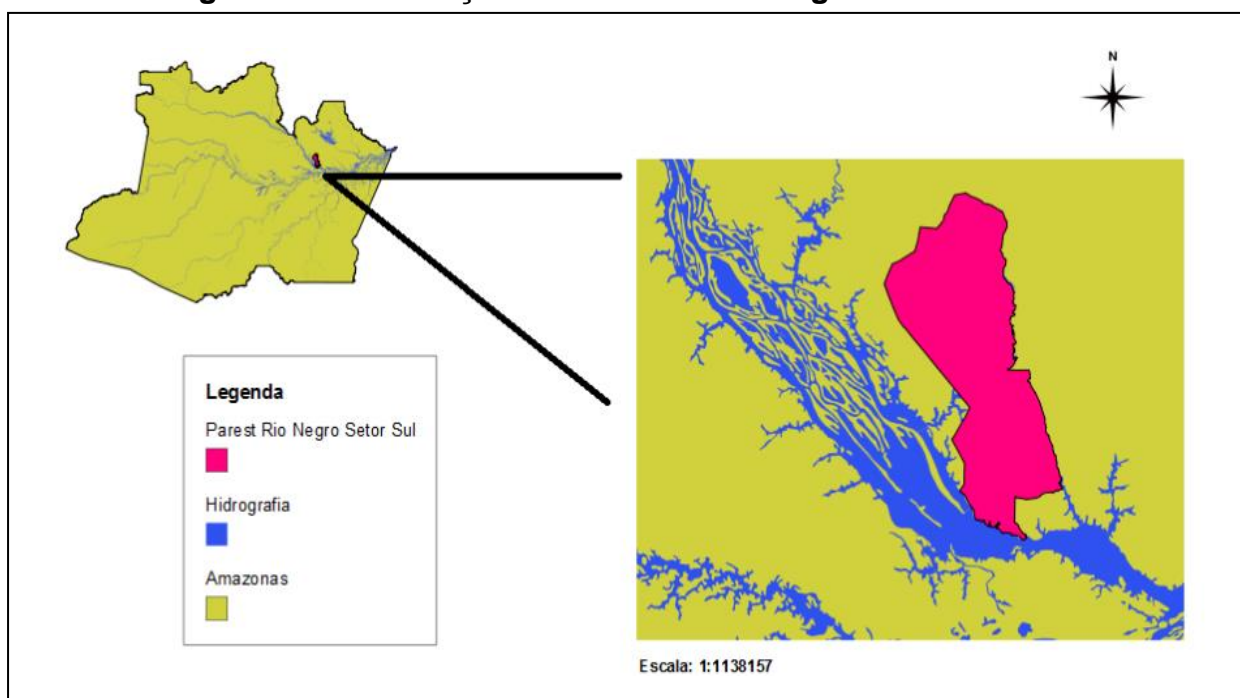
Portanto o território que é hoje a Reserva Extrativista Rio Gregório sofreu um reordenamento devido a implementação da UC, que fez com que fossem instituídas restrições quanto ao seu uso. Além desse fator, essa

RESEX sofreu uma diminuição de extensão devido aos novos limites territoriais do Estado do Acre, que acabou por retirar inúmeras famílias da área de abrangência da UC, ocasionando conflitos.

### 1.12. Parque Estadual Rio Negro – Setor Sul

O Parque Estadual Rio Negro – Setor Sul localiza-se na margem esquerda do rio Negro, a aproximadamente 34km da cidade de Manaus e abrange uma área de 157.807 hectares. Apresenta como principais atividades conflitantes a caça e pesca comercial, a extração de madeira, as queimadas, a extração mineral e o turismo desordenado.

**Figura 16: Localização do PAREST Rio Negro – Setor Sul**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

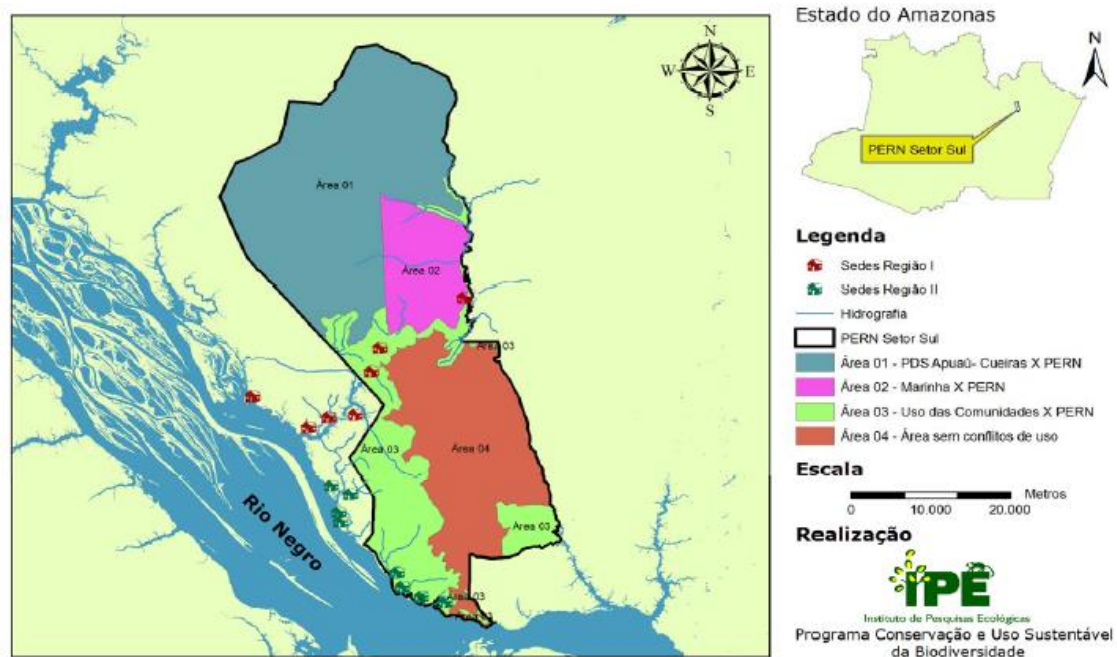
O PAREST Rio Negro – Setor Sul sempre foi palco de conflitos territoriais, pois sua implementação foi uma imposição autoritária do Estado, visto que não integrou e informou as populações anteriormente territorializadas do que seria posteriormente realizado.



Existem comunidades indígenas da etnia Baré solicitando a criação de uma Terra Indígena em uma área que corresponde à zona de amortecimento e a zona intensiva do PAREST. No interior desta UC há também uma área da Marinha do Brasil, o que lhe confere um caráter peculiar (CEUC, 2010).

A zona de uso conflitivo do PAREST Rio Negro – Setor Sul corresponde à 73,87% de sua área total, o que representa uma área significativa. Essa zona localiza-se em duas regiões da respectiva UC: na parte norte e na parte sul (Figura 17).

**Figura 17: Conflitos de uso do PAREST Rio Negro – Setor Sul**



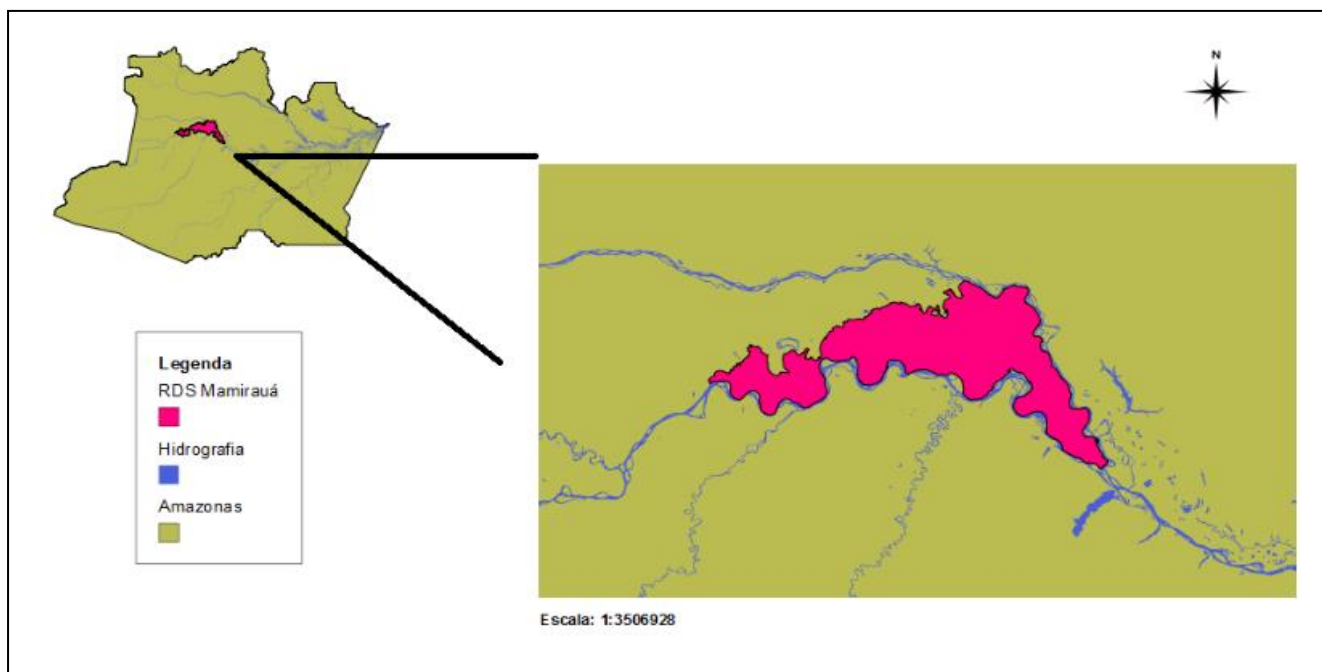
Fonte: IPÊ, 2008

Na porção norte (área 01 e 02 da Figura 17) o conflito deriva das sobreposições com o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Cuieiras-Apuaú e com uma área da Marinha do Brasil. Os conflitos na porção sul (área 03) acontecem devido as restrições impostas pela PAREST no que se refere à exploração dos recursos naturais, com destaque para a caça e o corte de madeira.

### 1.13. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

A RDS Mamirauá localiza-se a 600 quilômetros de Manaus, na confluência dos rios Solimões, Auati-Paraná e Japurá, na cidade de Tefé. A RDS Mamirauá tem como órgão gestor o CEUC e como órgão co-gestor o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM). As áreas de abrangência dessa UC está sobreposta à 04 Terras Indígenas (T.I.) são elas: a T.I. Jaquiri, a T.I. Uati-Paraná, a T.I. Porto Praia, e a T.I. Acapuri de Cima.

**Figura 18: Localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

Em 1986 foi criada a Estação Ecológica (EE) Mamirauá, posteriormente, mais especificamente no ano de 1990, essa EE virou Unidade de Conservação Estadual, através da Lei 2.411 que fez a transformação sem alterar a localização, o tamanho e os limites do território da RDS. Em 1999 houve a criação do IDSM e a elaboração do Plano de Gestão da RDS Mamirauá.

O Instituto Mamirauá foi criado objetivando a continuidade da Reserva, e recebe recursos financeiros do Ministério da Ciência e Tecnologia (MC&T) para

propiciar o desenvolvimento de estudos na área da reserva. Sempre que o pesquisador necessita retirar algum recurso natural para suas pesquisas, a comunidade é consultada (ECODEBATE, 2008).

A RDS Mamirauá apresenta-se como um projeto-modelo de sustentabilidade que deu certo por alinhar populações tradicionais e pesquisas científicas. No território da RDS são desenvolvidos projetos de saúde, educação ambiental e técnicas agrícolas (MIDIAINDEPENDENTE, 2009).

Mas, a simples transposição de uma Unidade de Conservação em Terras Indígenas sem um plano de gestão consolidado, gera conflitos. A delimitação da RDS Mamirauá sem critérios inteligíveis de limites e tamanhos, retrata os problemas das Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas. O grande erro consiste em delimitar áreas com fins de preservação sem um plano de gestão consolidado, os mesmos só se concretizam cinco anos após a criação da UC, gerando conflitos territoriais.

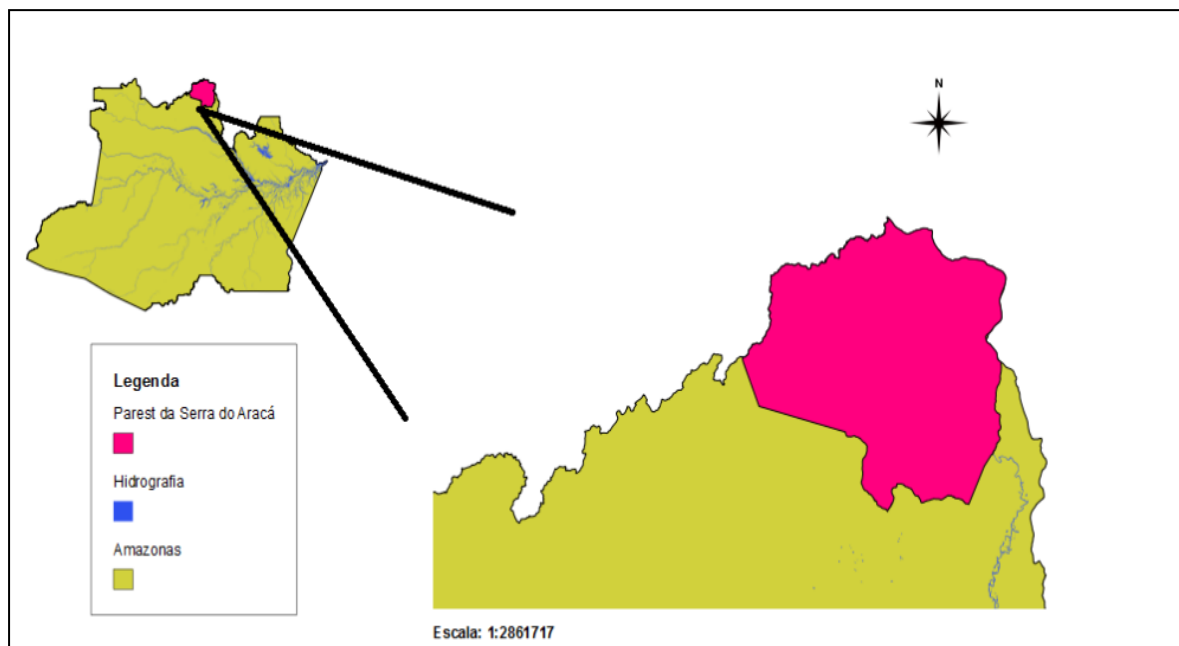
Os conflitos materializam-se e conferem um novo ordenamento territorial, essa materialização envolve um jogo de forças que ora reflete as normas de uso dos recursos presentes no território, ora reflete as discrepâncias existentes em torno dessas formas de uso e ocupação territorial.

#### **1.14. Parque Estadual da Serra do Aracá**

O Parque Estadual da Serra do Aracá possui uma área de 1.818.700 hectares, abrangendo parte do Estado de Roraima e parte do Estado do Amazonas. Essa UC apresenta uma situação fundiária conflitante por abarcar 86% de sobreposição com áreas de regime especial, mais precisamente 81% da Terra Indígena Yanomami e 57% da Floresta Nacional do Amazonas.

O PAREST Serra do Aracá tem como atividades conflitantes: garimpos inativos (no interior do PAREST), exploração de piaçava e de peixes ornamentais, invasões de pescadores comerciais, turismo desordenado, caça e extração de madeira (entorno sul do PAREST).

**Figura 19: Localização do PAREST da Serra do Aracá**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

O PAREST da Serra do Aracá apresenta muitos conflitos territoriais relacionados à história da demarcação da Terra Indígena Yanomami. Além disso, com a divulgação dos resultados do projeto RADAMBRASIL a situação da área onde atualmente é o PAREST ficou muito complicada, visto que foram identificadas importantes jazidas minerais nessa região, o que conseqüentemente implicou em um movimento progressivo de invasão garimpeira, tendo repercussão internacional.

As TI Gurupira, Mapulau, Matapi e Toototobi correspondiam à área que posteriormente veio a ser incluído no território do PAREST da Serra do Aracá. Mas, a simples declaração de Terra Indígena nesse território não barrou a invasão de terras por parte dos garimpeiros e dos grileiros, que continuaram invadindo as Terras Indígenas Yanomami (CEUC, 2010).

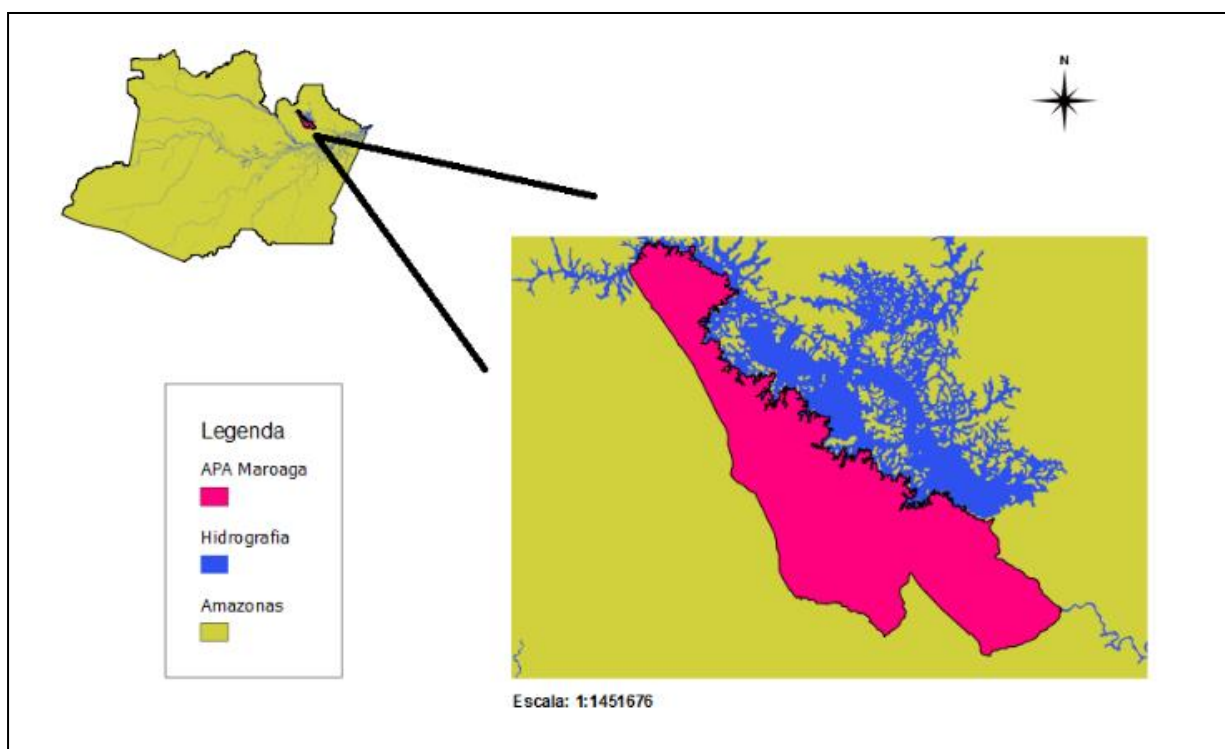
Esse fato acabou por gerar a Portaria nº25 (09/03/1982) que interditou as áreas indígenas e o seu entorno. O PAREST da Serra do Aracá, portanto,

abrange conflitos de diversas naturezas, e, talvez seja a Unidade de Conservação Estadual do Amazonas que possui uma maior gama de conflitos repercutidos internacionalmente.

### **1.15. Área de Proteção Ambiental de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga**

A APA Caverna do Maroaga está localizada no município de Presidente Figueiredo, possui uma área de 374.700 hectares e tem como principais atividades conflitantes a ocupação ilegal de terras e o desmatamento. Essa UC tem limites territoriais com a Terra Indígena Waimiri-Atroari e com o lago da hidrelétrica de Balbina.

**Figura 20: Localização da APA Caverna do Maroaga**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

A APA Caverna do Maroaga apresenta conflitos devido ao desmatamento e à ocupação ilegal de terras. Mas, a ocupação das ilhas da

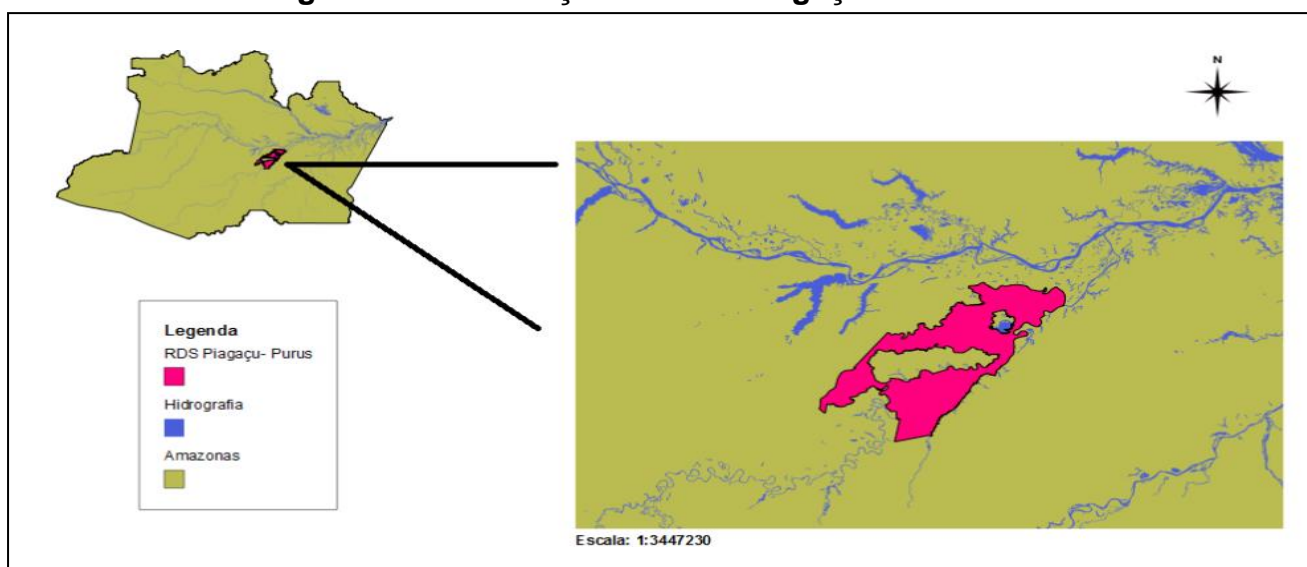
Usina Hidrelétrica de Balbina é também motivo de conflitos, devido ao fato dessas regiões serem consideradas como áreas de preservação permanente.

Com a Instrução Normativa nº002/93 do Instituto de Desenvolvimento dos Recursos Naturais e Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IMA) algumas medidas disciplinadoras das atividades anteriormente desenvolvidas na APA foram estabelecidas. Essas medidas eram relacionadas com a agropecuária, com a cobertura vegetal, com a indústria, com o turismo, com a mineração e com o parcelamento do solo. Isso gerou conflitos com os sujeitos sociais que praticavam atividades econômicas que iam contra as normatizações da UC.

### **1.16. Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus**

A RDS Piagaçu-Purus possui área de 834.245 hectares, abarcando 4000 pessoas que se territorializam em 57 comunidades. Está localizado nos municípios Beruri, Anori, Tapauá e Coari. Tem como órgão gestor o CEUC e como instituição parceira o Instituto Piagaçu.

**Figura 21: Localização da RDS Piagaçu-Purus**



Fonte: CEUC, 2009

Org.: REZENDE, 2012

A área total da RDS Piagaçu-Purus modificou-se ao longo do tempo, devido ao reconhecimento de algumas TIs. Primeiramente delimitou-se 1.600.000ha que englobavam parte dos municípios de Beruri, Codajás, Coari, Tapauá, e Anori. Mas essa delimitação abrangia quase que 90% do município Anori, o que podia futuramente prejudicar a expansão urbana desse território municipal.

Além disso, havia também quatro TIs dentro da RDS, a TI Lago do Ayapuá, a TI Terra Vermelha, a TI Igarapé do Itaboca e a TI Igarapé do Joari. Respectivamente, as duas primeiras foram excluídas do território da UC, as duas últimas TIs permaneceram, pois não possuíam áreas definidas pela FUNAI (CEUC, 2010).

Os conflitos fundiários materializaram-se antes mesmo da institucionalização da UC, e permanecem atualmente, visto que há sobreposições de áreas de uso dos povos tradicionais com algumas propriedades privadas, o que dificulta a extração dos recursos naturais nessas áreas. A RDS Piagaçu-Purus apresenta como atividades conflitantes a extração de castanha em terras privadas, o turismo associado à caça esportiva ilegal, a extração ilegal de madeira, e a pesca e caça ilegal.

### **III. ANÁLISE GERAL DOS CONFLITOS TERRITORIAIS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS (AM)**

Os conflitos nas Unidades de Conservação no Amazonas são variados: por extração de madeira, por mineração, por pesca, por turismo, pelo reconhecimento de TI, por caça ilegal, dentre outros (ver tabela abaixo). O conflito que predomina em todas as UCs, sem exceção, são os conflitos fundiários, seja pela luta pela manutenção do território e da territorialidade, seja pela busca de novas terras.

**Figura 22:** Tabela de conflitos em UCs

<b>Unidade de Conservação</b>	<b>Localização</b>	<b>Área</b>	<b>Tipo de conflitos</b>
RDS Cujubim	Bacia do rio Jutaí, a 918 km de distância da cidade de Manaus, e a aproximadamente 260 km de distância de Jutaí (cidade mais próxima da entrada da RDS)	2.450.381 hectares	Extração de madeira ilegal, mineração e fundiários
PAREST Rio Negro (Setor Norte)	Novo Airão	146.028 hectares	Atividades turísticas, extração de madeira, geleiros ilegais, zona de treinamento da Marinha, e fundiários
PAREST Sumaúma	Manaus	509.983,16 m <sup>2</sup>	Áreas ocupadas pela Águas do Amazonas e pela Manaus Energia, e fundiários
RDS do Uatumã	Itapiranga e São Sebastião do Uatumã	424.430ha	Precious Woods Amazon e populações tradicionais. Conflitos também por uso de recursos naturais, por terras agricultáveis e por aquisição de terras para não-moradores; fundiários
RDS de Uacari	Carauari	632.949,023 hectares	Pesca ilegal, comercialização de ovos de quelônios, pesca comercial, pista de pouso de helicópteros da PETROBRÁS; fundiários
Resex Catuá-Ipixuna	Tefé e Coari	217.486 hectares	Captura de quelônios, pecuária, pesca comercial, e extração de



			madeira; fundiários
RDS do Rio Amapá	Manicoré	216.108,739 hectares	Extração mineral, exploração florestal, madeira ilegal, caça, pesca predatória, e reconhecimento de TI
Mosaico do Apuí	Apuí e Novo Aripuanã	2.467.243 hectares	Grilagem de terras, garimpos, extração de madeira ilegal; fundiários
RDS do Juma	Novo Aripuanã	589.611,28 hectares	Pesca comercial, retirada ilegal de madeira, conflitos pelas regras de uso dos recursos; fundiários
FLOREST de Maués	Maués	438.440,32 hectares	Exploração ilegal de madeira, extração de seixo e areia, caça e pesca realizada por agentes externos; fundiários
Resex Rio Gregório	Eirunepé e Ipixuna	2.133,45 hectares	Conflitos entre madeireiros e populações tradicionais, retirada de famílias devido a redução da área da UC
PAREST Rio Negro (Setor Sul)	Margem esquerda do rio Negro, a aproximadamente 34km da cidade de Manaus	157.807 hectares	Caça e pesca comercial, extração de madeiras, queimadas, extração mineral e turismo desordenado. Imposição autoritária da UC. Reconhecimento de TI. Área da Marinha do Brasil
RDS Mamirauá	600 quilômetros de Manaus, na confluência dos rios Solimões, Auati-	1.124.000 hectares	Sobreposição de TI

	Paraná e Japurá, na cidade de Tefé		
PAREST da Serra do Aracá	Parte do Estado de Roraima e parte do Estado do Amazonas	1.818.700 hectares	Garimpos inativos, exploração de piaçava e de peixes ornamentais, invasões de pescadores comerciais, turismo desordenado, caça e extração de madeira. Demarcação de TI
APA de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga	Presidente Figueiredo	374.700 hectares	Ocupação ilegal de terras e desmatamento. Ocupação das ilhas da Usina Hidrelétrica de Balbina em APPs. Conflitos agropecuários, turismo e mineração
RDS Piagaçu-Purus	Municípios Beruri, Anori, Tapauá e Coari	834.245 hectares	Extração de castanha em terras privadas; turismo associado à caça esportiva ilegal; extração ilegal de madeira; pesca ilegal; caça ilegal; fundiários

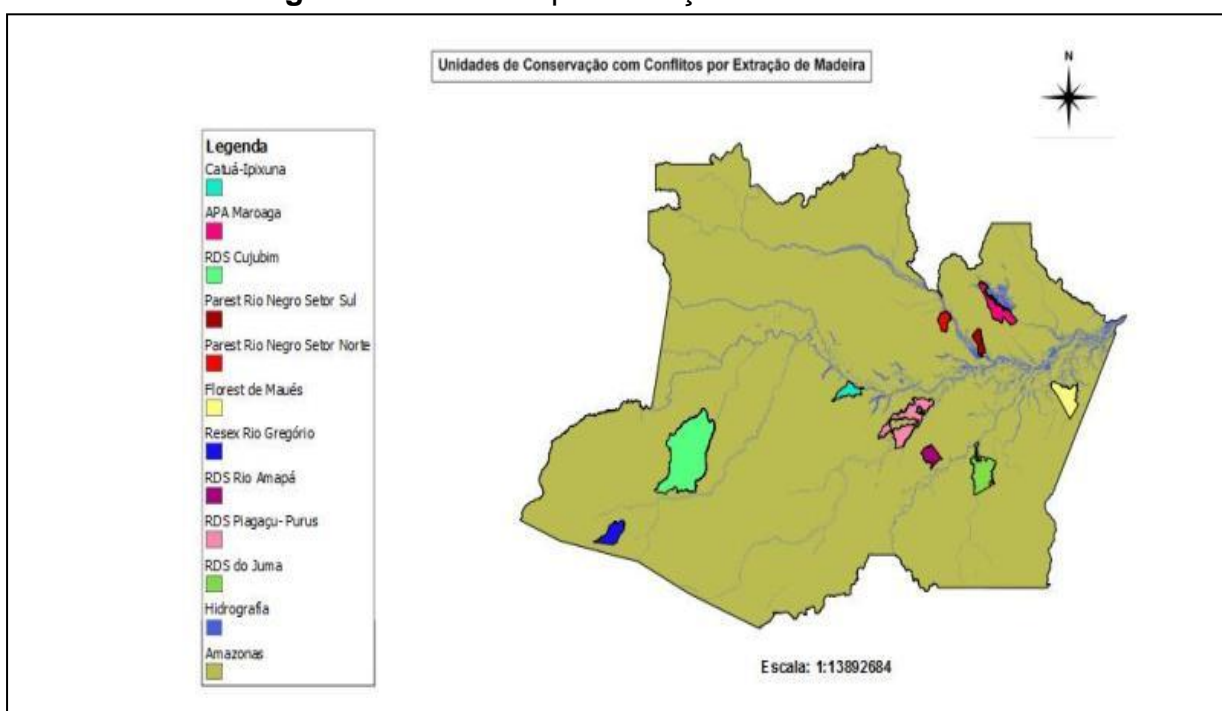
Os conflitos por extração de madeira também são significativos (presente em 12 unidades) como se pode observar na tabela acima. O índice de desmatamento em UCs é crescente, mas, segundo Ferreira *et al* (2005):

A proporção de área desmatada dentro das áreas protegidas variou de 1,5 a 4,7%, enquanto a proporção de desmatamento fora delas variou de 29,2% a 48,1% nos três estados analisados. Esses resultados demonstram claramente a importância das áreas protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas) como uma das ferramentas para conter ou diminuir o processo do desmatamento nos três estados que mais contribuíram com o desmatamento na Amazônia legal e contraria parcialmente a hipótese generalizada de que as áreas protegidas na Amazônia não estão cumprindo sua função principal na conservação e uso racional dos recursos na região, pelo fato de que muitas não estão ainda

implementadas e apresentam diferentes graus de vulnerabilidade (FERREIRA, 2005, p.163).

Esse fato mostra que apesar dos conflitos existentes nas UCs, a sua função inicial está sendo cumprida em algumas unidades territoriais, mas é claro que existem exceções. Não se pode afirmar que em todas as UCs o índice de desmatamento diminuiu, mas pode-se inferir que os municípios que mais desmatavam na Amazônia Legal diminuíram os seus índices de desmatamento após a institucionalização de algumas Unidades de Conservação e TI. Isso mostra a importância das áreas protegidas.

**Figura 23:** Conflitos por Extração de Madeira



**Fonte:** CEUC, 2009

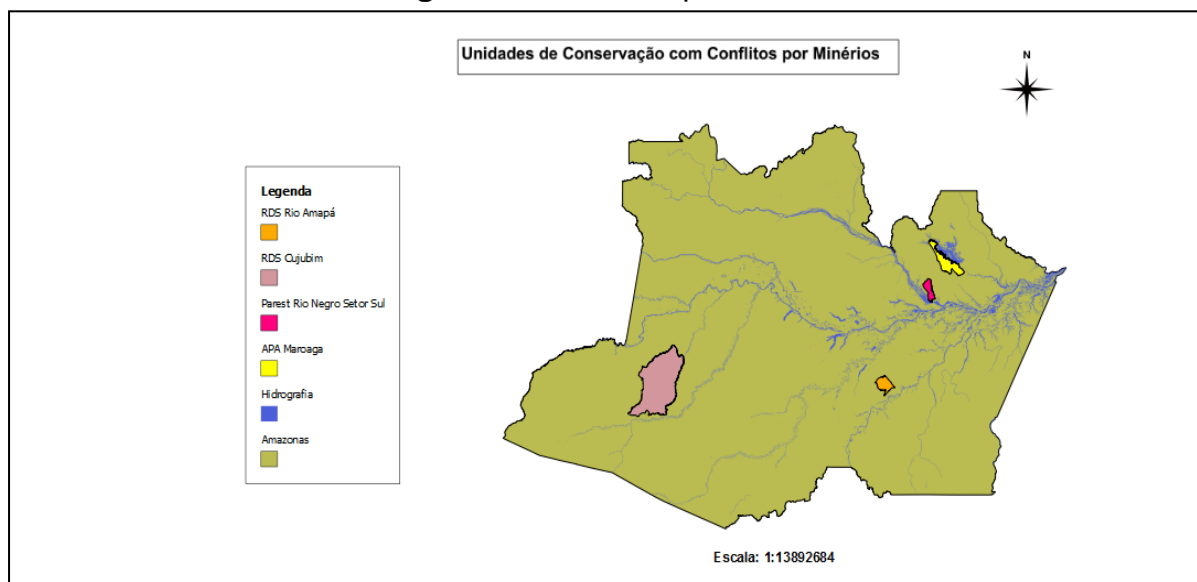
**Org.:** REZENDE, 2012

Os conflitos por extração de madeiras, seja em UCs seja em outros territórios, têm aumentado em alguns casos e diminuído em outros, ao longo dos anos. O fator que impulsiona esses aumentos ou essas diminuições são as forças econômicas e políticas existentes no território amazônico (FEARNSIDE, 2001). Os madeireiros sentem-se ameaçados ao saberem da implementação

das áreas protegidas, por isso eclodem os conflitos por madeiras e entre madeireiros e populações tradicionais.

As atividades conflitantes de extração de minérios são identificadas em 04 UCs (RDS Cujubim, RDS do Rio Amapá, Parest Rio Negro (Setor Sul), e na APA de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga). Os conflitos por mineração decorrem da importância que os minérios exercem na economia atual, acentuando o fato de que as atividades econômicas e suas relações territoriais acabam por influenciar de maneira inteligível na materialização dos conflitos.

**Figura 24: Conflitos por Minérios**



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

Silva (2002) afirma que os conflitos por mineração advêm das forças econômicas (mercado interno e externo), das forças políticas (incentivos que o Estado concede) e dos fenômenos decorrentes dessas duas forças, como por exemplo: a crise do petróleo, que resulta tanto das forças econômicas quanto das forças políticas.

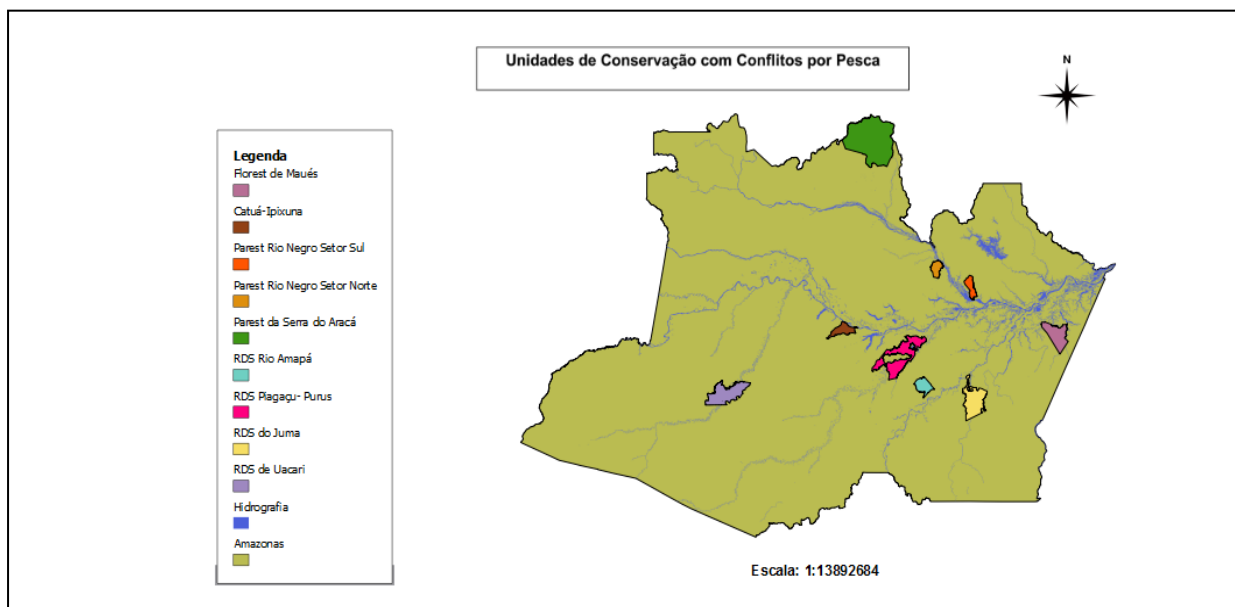
As atividades de mineração sempre geraram conflitos, principalmente no Brasil, esse fato é justificado devido a “competição” pelo uso e pela ocupação do território com presença de minérios. A falta de controle territorial nas áreas limítrofes dificulta a mitigação das relações conflituosas, além disso, o não-

reconhecimento da pluralidade de interesses entre os atores sociais envolvidos também contribuem para a acentuação dos conflitos (FARIAS, 2002).

A maioria das legislações que tratam do patrimônio espeleológico é restritiva, o que faz com que o tão sonhado equilíbrio entre as atividades de mineração, seja em áreas protegidas ou fora delas, gerem pressão política, interesses particulares, visões unilaterais e é claro uma variedade de conflitos (FIGUEIREDO *et al*, 2010). Desta forma, as forças políticas e econômicas criam legislações específicas para a problemática da exploração mineral, não atendendo a pluralidade dos interesses envolvidos, principalmente das populações tradicionais, ocasionando conflitos.

O conflito por pesca comercial é o segundo tipo de conflito mais latente nas UCs Estaduais, pois está presente em 09 áreas protegidas. As UCs que apresentam conflitos pesqueiros são aquelas que possuem o peixe como principal fonte proteica, não desprezando também seu sentido simbólico.

**Figura 25:** Conflitos por Pesca



**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

O rio Negro e a Amazônia, de uma maneira geral, intensificam as atividades pesqueiras, principalmente devido a perda de controle local sobre recursos terrestres (SILVA, 2011). A instituição de normas específicas de uso

dos lagos para as atividades pesqueiras gera conflitos, visto que proibi-se em muitas UCs o uso de malhadeiras e de redes de arrasto, equipamentos esses que são utilizados a décadas pelas populações tradicionais.

Após essas restrições legais, houve um aumento no deslocamento dos pescadores comerciais que foram territorializar-se em pontos de pesca cada vez mais distantes das unidades de conservação.

A ausência de fiscalização nas áreas protegidas acaba permitindo que muitos pescadores comerciais ainda continuem explorando, isso também ocasiona conflitos, pois a atuação intensiva desses sujeitos sociais acaba diminuindo o estoque pesqueiro das populações tradicionais.

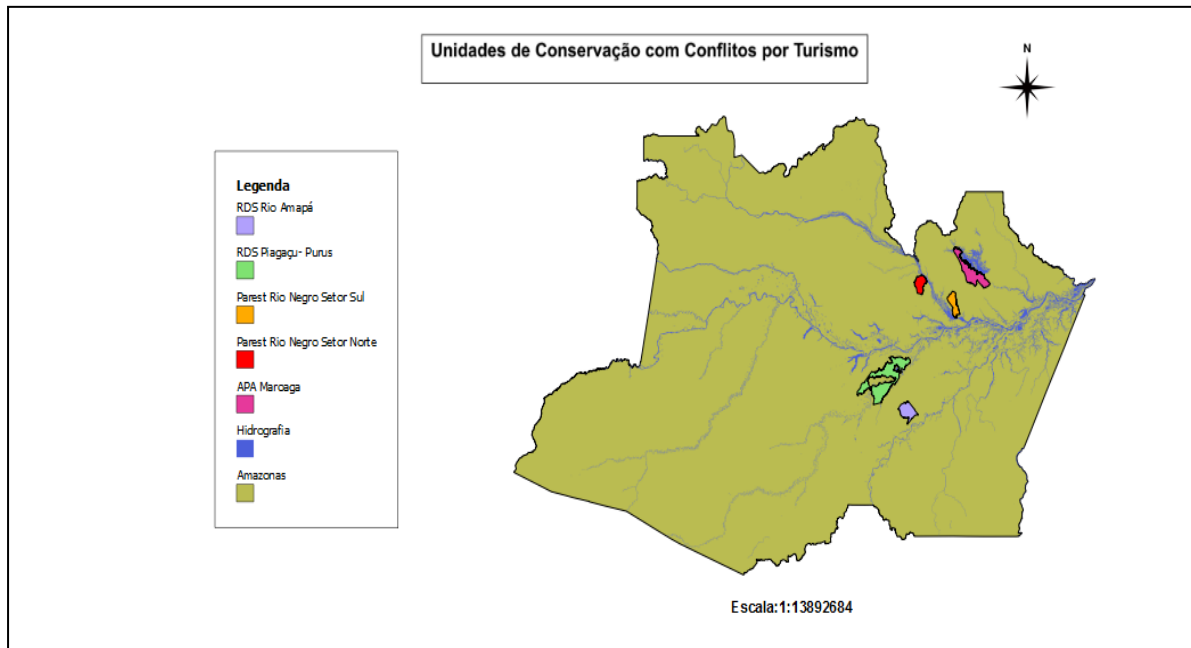
Segundo Sobreiro e Freitas (2008) Desde a década de 60 os conflitos por pesca estavam intensificando-se na Amazônia. As regiões que apresentavam mais conflitos eram os lagos de várzea, pois há maior pressão por pesca comercial.

Nos rios de águas pretas (rio Negro) os conflitos por pesca estavam mais relacionados com os diferentes modos de apropriação e uso das áreas de pesca. Os conflitos entre ribeirinhos e pescadores comerciais é bem menor em rios de água branca (SOBREIRO e FREITAS, 2008). A RDS de Uacari, o Parest rio Negro (Setor Norte), a RDS do Juma, dentre outras UCs confirmam o fato descrito acima.

Os conflitos por turismo são representativos em 05 unidades de conservação: no Parest Rio Negro (Setor Norte), no Parest Rio Negro (Setor Sul), no Parest da Serra do Aracá, na RDS Piagaçu-Purus e na APA de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga.

A convergência de pontos de vista e atitudes frente as atividades turísticas geram conflitos em algumas UCs, visto que as posições polarizadas são as mais defendidas pelos preservacionistas e pelos industrialistas, que desprezam os povos tradicionais e lutam para retirá-los de seus territórios (MEDEIROS e NASCIMENTO, 2010).

As atividades econômicas engendradas na produção de um espaço turístico entram em conflito com os interesses das populações tradicionais. O espaço dos residentes não é priorizado, o que prioriza-se sempre são os espaços elitizados, fato gerador de conflitos (CORIOLANO, 2005).

**Figura 26: Conflitos por Turismo**

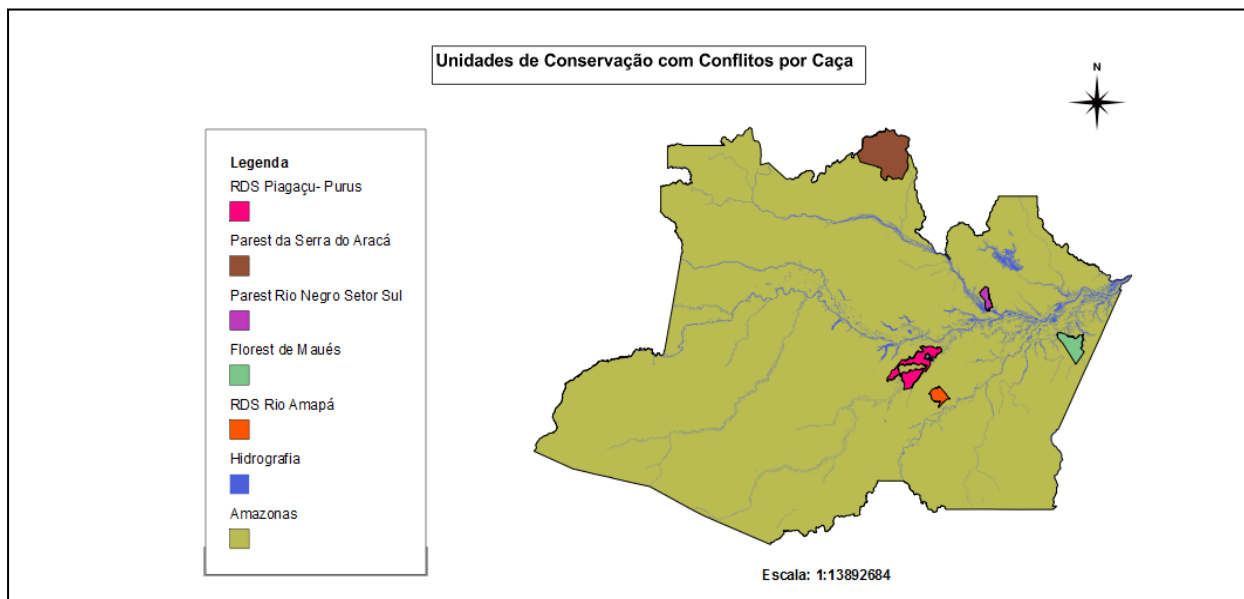
**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

Todas as UCs Estaduais no Amazonas que apresentam conflitos em relação as atividades turísticas são Parques Estaduais, com exceção da RDS Piagaçu-Purus, isso explica a falta de uma política territorial endógena capaz de criar um ordenamento territorial mais justo e igualitário.

Os conflitos pelo reconhecimento de Terras Indígenas no interior de UCs no Amazonas também é frequente. A RDS do Rio Amapá, o Parest Rio Negro (Setor Sul), a RDS Mamirauá, a RDS Piagaçu-Purus e o Parest da Serra do Aracá são exemplos de UCs que abarcam conflitos referentes a demarcação de TIs.

A caça ilegal também é uma atividade conflitante em algumas UCs (RDS do Rio Amapá, FLOREST de Maués, Parest Rio Negro (Setor Sul), RDS Piagaçu-Purus e Parest da Serra do Aracá). A caça, desde os primórdios, representou grande parte da alimentação dos povos tradicionais, juntamente com a pesca. A imposição de restrições aos povos que utilizam-se da caça para a sua reprodução social ocasiona relações conflituosas.

**Figura 27: Conflitos por Caça**

**Fonte:** CEUC, 2009

**Org.:** REZENDE, 2012

A facilidade de retirada dos animais para o consumo humano aumenta a atividade predatória. Aliado a isso, a necessidade de incrementar a caça à alimentação para o suprimento das necessidades básicas familiares intensificam essa atividade e geram conflitos (BARBOSA *et al*, 2010).

O estabelecimento de algumas políticas ambientais objetivando a preservação e conservação dos ecossistemas terrestres levou ao descontentamento por parte de alguns atores sociais (PIEVE *et al*, 2008). Os recursos biológicos têm significativa importância para as populações tradicionais brasileiras, mas as condições de uso desses recursos não têm sido exploradas pelo Estado, criando alguns conflitos (ANDRIGUETTO-FILHO *et al*, 1998).

Portanto, a caça, a pesca, a produção do espaço para fins turísticos, as atividades mineradoras, a extração de madeira e a necessidade de demarcação de Terras Indígenas consiste nos conflitos mais latentes existentes nas Unidades de Conservação Estaduais (AM). As forças políticas e econômicas são os pontos chaves para o entendimento da natureza dos conflitos territoriais e de seus desdobramentos.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos territoriais presentes nas Unidades de Conservação Estaduais (AM) refletem o jogo de interesses referentes ao uso e a ocupação dos espaços ambientalmente protegidos. Povos tradicionais e empresas atuantes em todas as escalas convergem pontos de vistas e interesses duais, ocasionando um novo ordenamento territorial, advindo das relações territoriais discrepantes e conflituosas, esse é o caso da Resex do Rio Gregório, da RDS do Uatumã e da RDS Mamirauá.

A natureza desses conflitos vem da institucionalização de uma unidade territorial “protegida” sem a existência de um Plano de Gestão participante. Além dessas UCs serem criadas sem um Plano de Gestão, o que também gera conflito é o fato de que os povos tradicionais dificilmente tem os seus direitos respeitados.

A partir dessa realidade socioambiental, mais conflitos são gerados, pois normas de uso e ocupação do território são postas em cheque e, na maioria das vezes, não correspondem aos interesses dos povos tradicionais, somente das empresas. O próprio ressarcimento financeiro quanto as terras anteriormente ocupadas expressa o fato acima, pois geralmente as empresas são indenizadas no processo de desterritorialização e os povos tradicionais não, visto que na maioria das vezes os mesmos não têm títulos de propriedade da terra.

Os conflitos que ocorrem com mais frequência nas UCs no Amazonas são os conflitos por extração de madeira, por mineração, por pesca, por turismo, por caça, e por reconhecimento de Terras Indígenas. Mas, os conflitos fundiários existem em todas as UCs, sem exceção. Isso é explicado pelo fato de quase todas essas unidades foram delimitadas em áreas anteriormente territorializadas, diferente dos Parques Nacionais dos Estados Unidos.

A gestão das Unidades de Conservação no Amazonas não obtêm tanto êxito devido a falta de uma política ambiental de cunho endógeno, que respeite

acima de tudo os interesses das populações que já viviam há anos nesses territórios hoje considerados “protegidos”. O sectarismo tem que dar lugar às práticas endógenas de ordenamento territorial, só assim as Unidades de Conservação no Amazonas alcançarão as metas e os objetivos propostos pelos seus Planos de Gestão, respeitando sempre a identidade dos povos.

## REFERÊNCIAS

ANDRIGUETTO-FILHO, José Milton; KRUGER, Adolf Carl; LANGE, Maria Bernadete Ribas. **Caça, biodiversidade e gestão ambiental na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, Paraná, Brasil**. In: Revista Biotemas, 11(2): 133-156, 1998.

ARAÚJO, Marcos Antonio Reis. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de classe mundial**. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007.

BARBOSA, José Aécio; NOBREGA, Veruska Asevedo; ALVES, Rômulo Romeu da Nóbrega. **Aspectos da caça e comércio ilegal da avifauna silvestre por populações tradicionais do semi-árido paraibano**. In: Revista de Biologia e Ciências da Terra. Volume 10, Nº02, 2010.

BECKER, Bertha K. **A Geografia e o Resgate da Geopolítica**. In: R. Bras. Geografia. Rio de Janeiro, 50, n. especial. 1.2: 99-125, 1988.

\_\_\_\_\_. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BORGES, Sérgio Henrique. **Uma análise geopolítica do atual sistema de Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira**. Belo Horizonte: Política Ambiental, nº04, agosto, 2007, p. 3-42.

CORIOLOANO, Luiza Neide Menezes Teixeira. **A exclusão e a inclusão social e o turismo**. In: Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, v.03, n.02, 2005.

DIEGUES, Antonio Carlos Santana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 2001.

FARIAS, Carlos Eugênio Gomes. **Mineração e Meio Ambiente no Brasil**. In: PNUD, 2002.

FEARNSIDE, Philip M. **Desmatamento na Amazônia**. In: 3º Simpósio Brasileiro de Pós-Graduação em Engenharia Florestal e 1º Encontro Amazônico de Ciências Florestais. Manaus, 2004.

FERREIRA, Leandro Valle; VENTICINQUE, Eduardo; ALMEIDA, Samuel. **O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas**. In: Revista Estudos Avançados, 19 (53), 2005.

FIGUEIREDO, Luiz Afonso Vaz de; RASTEIRO, Marcelo Augusto; RODRIGUES, Pavel Carrijo. **Legislação para a proteção do patrimônio espeleológico brasileiro: mudanças, conflitos e o papel da sociedade civil**. In: SBE, Campinas, SP. Espeleo-Tema. v. 21, n. 01, 2010.

HAESBAERT, Rogério; GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **A nova ordem mundial**. São Paulo: Editora UNESP, 2006.

IORIS, Edviges. **Conflitos em Unidades de Conservação com populações locais, o caso da Floresta Nacional de Tapajós**. Brasília, 2000.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.

MEDEIROS, Márcio; NASCIMENTO, Elimar. **Turismo, unidade de conservação e conflito em Ilha Grande (Angra dos Reis, RJ): o caso da comunidade da Vila do Aventureiro**. In: Caderno Virtual de Turismo, v.10, n.03, 2010.

MEDEIROS, Rodrigo. **Evolução das tipologias de áreas protegidas no Brasil**. Ambiente & Sociedade: 2006, vol.9, nº01, p.41-64.

PIEVE, Stella Maris; SOUZA, Gabriela Coelho de; KUBO, Rumi Regina. **Conflitos sócio ambientais: o papel da legislação ambiental na utilização de recursos naturais**. In: 3º Encontro das Redes de Estudos Rurais. Campina Grande, 2012.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Descolonizar el saber, reiventar el poder**. Ediciones Trilce: Montevideo, Uruguay, 2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Roteiro para a elaboração de planos de gestão para as Unidades de Conservação Estaduais do Amazonas**. Manaus: SDS, 2006.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva Extrativista Rio Gregório**. Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Cujubim**. Manaus, 2007.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão do Parque Estadual Rio Negro – Setor Norte**. Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão do Parque Estadual Sumaúma**. Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Uacari**. Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva Extrativista Catuá-Ipixuna**. Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Amapá.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão do Mosaico de Unidades de Conservação do Apuí.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Floresta Estadual de Maués.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão do Parque Estadual Rio Negro – Setor Sul.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão do Parque Estadual da Serra do Aracá.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Área de Proteção Ambiental de Presidente Figueiredo Caverna do Maroaga.** Manaus, 2010.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.** Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, 2009.

SILVA, Andréa Leme da. **Entre tradições e modernidade: conhecimento ecológico local, conflitos de pesca e manejo pesqueiro no rio Negro, Brasil.** In: Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 6, n. 1, 2011.

SILVA, Francisco José Barretto da Silva. **Conflitos de uso em Área de Proteção Ambiental: água, mineração e agricultura**. Florianópolis, 2001. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas). UFSC, 2001.

SOBREIRO, Thaissa; FREITAS, Carlos Edwar de Carvalho. **Conflitos e territorialidade no uso de recursos pesqueiros do Médio rio Negro**. In: IV Encontro Nacional da Anppas. Brasília, 2008.

THIOLLENT, Michel J. M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 1998.

VEIGA, José Eli da. **A emergência socioambiental**. São Paulo: Editora Senac, 2007.

Disponível em: <http://www.ceuc.sds.am.gov.br/>. Acessado em 20 de outubro de 2011.

Disponível em: <http://www.idesam.org.br/>. Acessado em 20 de outubro de 2011.

Disponível em: <http://www.mamiraua.org.br>. Acessado em 25 de outubro de 2011.

Disponível em: <http://www.ecodebate.com.br/2008/01/30/reserva-de-desenvolvimento-sustentavel-rds-mamiraua-e-exemplo-de-como-conciliar-preservacao-com-desenvolvimento/>. Acessado em 25 de outubro de 2011.

Disponível em: <http://www.midiaindependente.org/pt/blue/2009/01/438126.shtml>. Acessado em 02 de setembro de 2011.

### Cronograma de Atividades

Nº	Descrição	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
----	-----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

